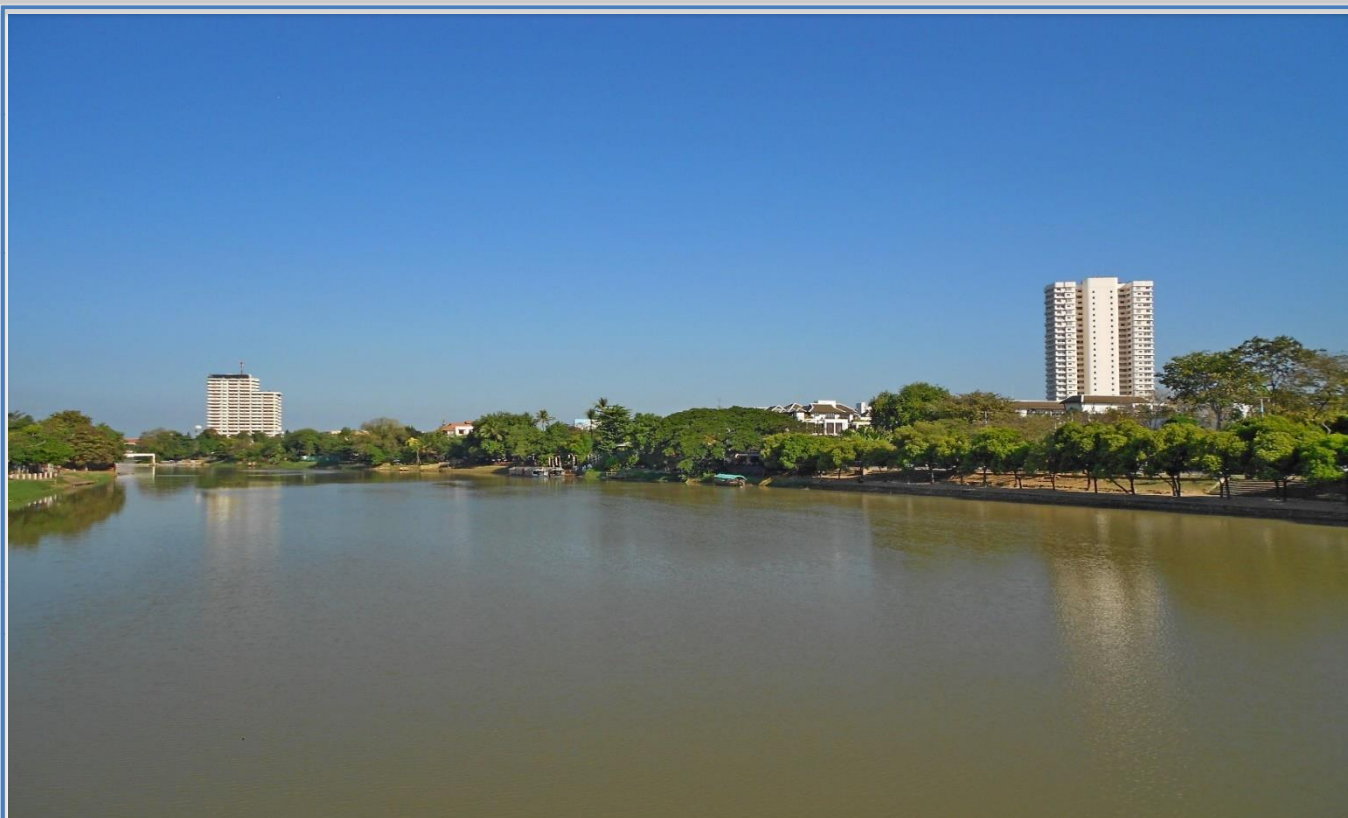


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2023

IMPERATRIZ MA

NOVEMBRO 2022

GESTÃO

2021/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Francisco de Assis Ramos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Alcemir da Conceição Costa

SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

Doralina Marques de Almeida

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rosemar Melo Teles

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

ALEXANIA OLIVEIRA BRANDÃO

ANNE DANNIELLE FRANCO

CRIZAN WALLACE SILVA MOREIRA

DORALINA MARQUES DE ALMEIDA

TICIANO LEITE MELO

REVISÃO E FORMATAÇÃO

ANNE DANNIELLE FRANCO

EQUIPE DE COLABORADORES

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETO ESPECIAIS

Ticiano Leite Melo

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Vitor Pachelle Lima Abreu

DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ

Rosilene Lima Sousa

COORDENADORA DO SAMU

Josemkelma Melo dos Santos Costa

DIRETORA DA UPA SÃO JOSE

Jordanna Sousa Nunes

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

Sormanne Branco Oliveira

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Giselly Vieira Gomes

COORDENADOR DA SAÚDE MENTAL

Alberto Cézio Souza Oliveira

COORDENADOR AUDITORIA EM SAÚDE

Antonio Esmerahdson de Pinho da Silva

COORDENADORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEMI)

Thamisa Fialho Rodrigues

Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO	7
2 APRESENTAÇÃO	8
3 PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	10
4 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES	11
5 PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS – 2023	41
6 PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	44
7 CONCLUSÃO.....	45
8 ANEXO 01 - QDD 2023 SEC SAÚDE	46
9 ANEXO 02 - QDD 2023 FUNDO DE SAÚDE	48
10 ANEXO 03 - QDD 2023 FUNDO DAS DROGAS	65

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Informações Territoriais

UF	MA
Município	IMPERATRIZ
Região de Saúde	Imperatriz
Área	1.367,90 Km²
População	259.980 Hab
Densidade Populacional	191 hab/Km²

1.2 Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz
Número CNES	6363024
CNPJ da Mantenedora	06158455000116
Endereço	Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 47
Email	semus@imperatriz.ma.gov.br

1.3 Informações da Gestão

Prefeito	Francisco de Assis Andrade Ramos
Secretário de Saúde em Exercício	Alcemir da Conceição Costa
E-mail secretário	alcemirccosta@gmail.com
Telefone secretário	99981128613

1.4 Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Lei
Data de criação	05/1991
CNPJ	00.939.023/0001-66
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo	Alcemir da Conceição Costa

1.5 Conselho de Saúde

Número de conselheiros por segmento	Usuários:	10
	Gestores:	02
	Trabalhadores:	05
	Prestadores:	03

2 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Título IV, Capítulo I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 001, de 28 de setembro de 2017, que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Imperatriz MA, para o exercício de 2023.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do ano de 2023.

As ações da Programação Anual de Saúde – PAS 2023 estão previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução CMS nº 07/2022, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a XVII Conferência Municipal de Saúde ocorrida em 09 e 10 de Dezembro de 2021 o Plano de Governo Municipal e o PPA 2022-2025.

Este documento, conseqüentemente, prevê as prioridades e metas para o exercício compreendido na vigência do Plano Municipal de Saúde e está também em correspondência com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025, portanto, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Imperatriz MA.

Inicialmente apresentamos a relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para 2023 e em seguida, um resumo do Orçamento Público da Saúde para o referido exercício.

A previsão orçamentária para o exercício de 2023 será detalhada no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa 2023 . Ressalta-se que a previsão do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde poderá sofrer alterações no decorrer do Exercício do ano de 2023 .

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos Relatórios Quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, apreciação e aprovação do Conselho Municipal de

Saúde e apresentação na Casa Legislativa das metas cumpridas a cada quadrimestre no decorrer do exercício de 2023, com ampla divulgação para conhecimento de toda população, conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012.

3 PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

O processo de construção da Programação Anual de Saúde – PAS 2023 iniciou-se por meio da XVII Conferência Municipal de Saúde em 2021 e da Conferência de Saúde Mental Regional e Estadual ocorrida no segundo semestre de 2022 respectivamente com os Temas abordados ; Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia, sendo elaboradas as propostas para as três esferas de governos (União, Estado e Município).

A equipe técnica de elaboração do Plano Municipal de Saúde realizou a avaliação das propostas de nível municipal aprovadas nas plenárias finais das conferências, bem como o Plano de Governo Municipal e as recomendações da SES-MA e MS , a fim de definir as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o Ciclo 2022-2025.

Considerando que a **Programação Anual de Saúde (PAS)** é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos/metas do Plano de Saúde, abaixo estão explicitados os vínculos das ações propostas neste Instrumento.

1	Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores	Adotados no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025.
2	Metas Anualizadas do Plano	Metas diretamente relacionadas às metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.
3	Ações Físicas	Elaborada pelas áreas técnicas a partir das orientações gerais e recomendações. Estão diretamente vinculadas às Metas Anualizadas. As ações físicas possuem memória de cálculo referente ao orçamento previsto.
4	Indicadores do Previne Brasil	Instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 estabelecendo um novo financiamento da APS no âmbito do Sistema Único de Saúde por meio da alteração da portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Estão de acordo com a portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 a qual dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil.
5	Resumo orçamentário	Programação Orçamentária para o exercício 2022.

Frente a estas considerações, apresentamos o modelo adotado para a elaboração das ações da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022 de Imperatriz/MA.

4 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES.

DIRETRIZ nº 1: Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.					
OBJETIVO nº 1: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista
			Meta prevista 2022 a 2025	Unid. Med	2023
01	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	100%	Percentual	70
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Redefinição das áreas de abrangência de cada ESF; 2. Confecção de Mapa Inteligente de cada área, com limites territoriais e população abrangente 3. Avaliar a necessidade em saúde dos territórios para a contratação de equipe multiprofissional em Atenção Básica; 4. Verificar o número de profissionais da equipe multiprofissional por categoria profissional em cada território 				
02	Realizar extratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT.	Percentual de portadores de DCNT extratificados pelas equipes de Saúde da Família	80%	Percentual	60
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar o instrumento de Estratificação de Risco Cardiovascular; 2. Capacitar os profissionais de saúde para realização da estratificação de risco; 3. Realização de ações de detecção precoce através de busca ativa interna e externa de pessoas com Doenças Crônicas não Transmissíveis e fatores de risco nas Unidades Básicas de Saúde. 				
04	Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	Percentual de territórios revisados pelas equipes de saúde da família.	100%	Percentual	80
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituir Grupo de Trabalho com as demais áreas técnicas envolvidas; 2. Dar início ao curso de capacitação; 3. Realizar estudo de mapeamento em parceria interinstitucional. 				

05	Realização e atualização do mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família.	Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios, pelas equipes de saúde da família.	100%	Percentual	80
Ação	1. Apresentar a metodologia de definição de áreas de abrangência a partir do uso de setores censitários.				
06	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Realizar a manutenção de profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	100%	Percentual	80
Ação	1. Realizar revisão mensal do SCNES				
07	Manter a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família da população. 100%	Cobertura populacional estimada de eSF	100%	Percentual	80
Ações	1. Destinar equipe mínima com carga horária compatível com a ESF; 2. Cadastrar equipe no CNES				
08	Aumentar a cobertura da população por serviços de atenção básica (atenção primária) em 80%	Cobertura populacional estimada de eAP	80%	Percentual	80
Ações	1. Garantir o quadro de profissionais das equipes de atenção básica no município; 2. Realizar capacitações, aquisição de insumos básicos; 3. Manter o “Programa Mais Médicos” com 10 profissionais médicos atuando na Atenção Básica, conforme diretriz do MS; 4. Manter 100% das UBSs utilizando acolhimento qualificado; 5. Manter atendimento em horário estendido em 04 UBS’s.				
09	Aumentar a cobertura de Saúde Bucal para 80%	Cobertura de Saúde Bucal	80%	Percentual	20
Ações	1. Aquisição de equipamentos odontológicos necessários para reposição; 2. Revisão e mensuração da necessidade de novos instrumentais e equipamentos que estejam obsoletos ou sem condições de uso.				
10	Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais para 06.	Proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	06	Número	02
Ações	1. Capacitar todos os profissionais de odontologia para a Linha de Cuidado em saúde bucal; 2. Capacitar todos os profissionais de odontologia para registro adequado de procedimentos realizados no sistema; 3. Criação de mais uma ESB; 4. Atender no mínimo 70% das gestantes e crianças de 0 a 36 meses.				

11	Realização de atividades de saúde bucal em 50% de portadores de necessidades especiais	atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais realizadas	50%	Percentual	20
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Articulação intersetorial para sensibilizar as áreas sobre a importância do atendimento a pacientes com DTM, considerando que, segundo a literatura, em média 40 a 50% da população apresenta algum sinal ou sintoma de DTM; 2. Integração entre a Atenção Básica e para o encaminhamento dos pacientes para essa especialidade, com capacitação dos profissionais. 				
12	Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	Ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades realizadas	100%	Percentual	30
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir o quadro de profissionais de Saúde Bucal no município; 2. Manter as ações de promoção e prevenção de saúde bucal; 3. Realizar palestras de Instrução Higiene Bucal e escovação supervisionada em escolas, grupos educativos, campanhas e outros eventos, levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19; 				
13	Realizar atendimento odontológico com tratamento completo para no mínimo 60% das gestantes que realizam pré-natal na APS (Previne Brasil)	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60%	Percentual	60
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sensibilizar, através dos meios de comunicação, a rede de APS para a importância da realização do Pré-Natal Odontológico; 2. Promover Oficinas para atualizar e capacitar a Equipe de Saúde Bucal, em parceria com o núcleo de educação quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentalizando para que os diagnósticos sejam o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na redução dos agravos bucais. 				
14	Realizar acompanhamento odontológico de prevenção a 60% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade	Acompanhamento odontológico de prevenção a 40% da população de 0 a 16 anos, realizado.	60%	Percentual	10
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir o quadro de profissionais de Saúde Bucal; 2. Manter as ações de promoção e prevenção de saúde bucal; 3. Realizar palestras de Instrução Higiene Bucal e escovação supervisionada em escolas, grupos educativos, campanhas e outros eventos, levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19; 4. Implementar o atendimento de crianças e adolescentes inseridos no Programa Saúde na Escola, levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19; 5. Sensibilizar os profissionais de Saúde Bucal dos territórios prioritários para ações coletivas através do PSE. 				
15	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	100%	Percentual	50
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cadastrar os hipertensos, com preenchimento da ficha individual e vinculação à ESF de origem; 2. Aferição da pressão arterial, semestralmente, de 100% dos hipertensos cadastrados; 3. Encaminhar os pacientes estratificados com Alto Risco; 				

4. Monitorar trimestralmente os pacientes com idade de 30 a 69 anos					
16	Aumentar a proporção de hipertensos com pressão arterial aferida a cada seis meses para 50%.	Proporção de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	50%	Percentual	50
Ações	<ol style="list-style-type: none"> Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento; Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS; Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da hipertensão e que seja o melhor horário para o cidadão; Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada; Capacitar 100% dos profissionais de ESF para estratificação de risco dos pacientes com diagnóstico de hipertensão arterial. 				
17	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	100%	Percentual	70
Ações	<ol style="list-style-type: none"> Capacitar 100% dos profissionais de ESF para estratificação de risco dos pacientes com diagnóstico de diabetes mellitus; Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento; Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da diabetes e que seja o melhor horário para o cidadão; Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno. 				
18	Solicitar exame de hemoglobina glicada, duas vezes ao ano pelo menos 50% dos diabéticos	Percentual de pessoas diabéticas com solicitação do exame de hemoglobina glicada no ano.	50%	Percentual	50
Ações	<ol style="list-style-type: none"> Solicitação de exame de hemoglobina glicada anualmente para 100% dos diabéticos cadastrados; Atualizar as metas de acordo com o preconizado pelo programa; Aquisição das fitas e material disponível em todas as UBS; Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno. 				
19	Implantar uma modalidade de Prática Integrativa e Complementar (PICS) inicialmente em duas Unidades de Atenção Primária.	Número de Unidades de APS com PICS implantada	02	Número	01
Ações	<ol style="list-style-type: none"> Capacitar profissionais em cursos de Lian Gong em 18 terapias, tai chi pai lin, dança circular e meditação; Articular com associações e gestão participativa para a Formulação da Política de Cuidados Paliativos; Mapear medicamentos e insumos necessários; Mapear os procedimentos necessários; 				

	5. Mapear os serviços assistenciais de saúde e aqueles que devem estar envolvidos na Política de Cuidados Paliativos;				
	6. Realizar diagnóstico situacional utilizando metodologia específica como subsídio para a formulação da Política de Cuidados Paliativos.				
20	Descentralizar o Programa de Tabagismo para 100% das UBS.	Percentual de Unidades de APS com o Programa Implantado	100%	Percentual	25
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização capacitação com todas as ESF; 2. Realizar Rodas de conversas; 3. Criar grupo condutor de ações. 				
21	Diminuir em 15% a incidência de Tabagismo	Incidência de tabagismo diminuída	15%	Percentual	15
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Oferecer tratamento para tabagismo em 25% das Unidades Básicas de Saúde; 2. Capacitar 50% das unidades para cadastro e oferecimento do tratamento para Tabagismo em UBSs/CAPSs Álcool e Drogas 				
22	Monitorar 100% os indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil.	Percentual de Unidades da APS monitoradas	100%	Percentual	80
Ações	1. Atualizar as metas de acordo com o preconizado pelo programa. Realizar capacitação, com todos os profissionais da ATB, disponibilizar insumos.				
23	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100%	Percentual	80
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar pactuação anual das escolas, com educandos pactuados; 2. Criação de Protocolo para a realização das ações do PSE, definindo e delegando responsabilidades em conjunto com a APS; 3. Implantar o programa de alimentação e nutrição aos educandos das escolas pactuadas. 				
24	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família (PBF) para 80%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80%	Percentual	80
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhar 100% das famílias contempladas pelo Bolsa Família, juntamente com a APS; 2. Realizar pesagem das famílias cadastradas ao menos 2 vezes ao ano; 3. Registrar no sistema o peso e altura de todas as crianças atendidas no município, a fim de garantir dados atualizados para o SISVAN. 				
25	Implementar a Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa na Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de Serviços capacitados para a Linha de Cuidado	01	Número	01
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar 100% dos profissionais de ESF para estratificação de risco da população idosa; 2. Encaminhar ao atendimento, após estratificação de risco, de acordo com o resultado do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional, os idosos considerados frágeis ou pré - frágeis que contenham comorbidades associadas. 				

26	Implementar em 100% as Unidades de Saúde da Família a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa de maneira informatizada.	Percentual de Unidades de Saúde da Família com avaliação multidimensional implementada.	100%	Percentual	25
Ações	<ol style="list-style-type: none"> Promover ações de educação permanente para a construção de habilidades e competências dos profissionais na Atenção a Saúde do Idoso; Realização de ações através de busca ativa interna e externa de pessoas idosas; Realizar ações intersetoriais em parceria com a Sec de Desenvolvimento Social. 				
27	Reduzir em 20% internações de pessoas com 60 anos ou mais por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	Proporção de internações de pessoas com 60 anos ou mais por causas sensíveis à Atenção Primária.	20%	Proporção	05
Ações	<ol style="list-style-type: none"> Promover ações de educação permanente para a construção de habilidades e competências dos profissionais na prevenção e no manejo de doenças crônicas; Realização de ações de detecção precoce através de busca ativa interna e externa de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis e fatores de risco nas Unidades Básicas de Saúde. 				
28	Reduzir em 4% ao ano em relação à meta 2021 a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT): doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) reduzida.	4%	Percentual	4
Ações	<ol style="list-style-type: none"> Elaborar o instrumento de Estratificação de Risco Cardiovascular e capacitar os profissionais de saúde para realização da estratificação de risco;Elaborar o instrumento do Plano do Autocuidado Pactuado e capacitar os profissionais de saúde para realização do Plano do Autocuidado Fortalecimento das interlocuções regionais na gestão do processo de trabalho das Doenças Crônicas Não Transmissíveis; Promover ações de educação permanente para a construção de habilidades e competências dos profissionais na prevenção e no manejo de doenças crônicas; Realização de ações de detecção precoce através de busca ativa interna e externa de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis e fatores de risco nas Unidades Básicas de Saúde. 				
29	Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na atenção primária à saúde.		01	Número	01
Ações	<ol style="list-style-type: none"> Ampliação de serviços de hormonização na Atenção Básica em todas as UBS. Capacitação para a atualização em atendimento às pessoas transexuais, travestis e com variabilidade de gênero para toda rede de atenção à saúde; Elaborar Documento com as Diretrizes da Política Municipal de Saúde para a População LGBTQIA+; Elaborar os protocolos de atendimento para gays, lésbicas e pessoas intersexo; Revisar do protocolo para o atendimento para as pessoas transexuais e travestis. 				

OBJETIVO 2: Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde.					
30	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	100%	Percentual	100
Ações	1. Celebrar termo de contrato; 2. Emitir ordem de serviço; 3. Acompanhar a realização do serviço.				
31	Reformar ou ampliar 15 unidades básicas de saúde, com apoio financeiro do Programa Requalifica MS-monitorado SISMOB	Unidades Reformadas	15	Número	03
Ações	1. Realizar reformas e adaptações nas unidades ambulatoriais para torna-las acessíveis “com intervenção para acessibilidade”. reforma de telhados, elétrica, hidráulica. Celebrar termo de contrato. 2. Emitir ordem de serviço. Acompanhar a realização do serviço.				
32	Reequipar as Unidades de Saúde em 60%	Unidades Equipadas	60%	Percentual	30
Ação	1. Acompanhar processo licitatório na aquisição de equipamentos.				
DIRETRIZ nº 02: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança					
Objetivo nº 02: Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil para viabilizar Acesso, Acolhimento e Resolutividade.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista
			2022- 2025	Unid. Med	2023
01	Redução 10 %da mortalidade infantil para casos ano	Taxa de mortalidade infantil	10%	Percentual	4
Ações	1. Realizar Educação Continuada com 100% dos profissionais de ESF para atendimento e estratificação de risco da gestante e da criança; 2. Realizar estratificação e risco da gestante na primeira consulta em 100% dos atendimentos; 3. Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS.				
02	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas	Número de óbitos maternos e Infantis investigados	100%	Percentual	100

	de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas				
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Executar o processo de investigação em tempo oportuno, conforme determinado em legislação; 2. Alimentar SIM federal com o resultado da investigação; 3. Acompanhar as investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil, por equipe na Unidade de Saúde; 4. Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS. 				
03	Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal(Previne Brasil), em 80% das gestantes do município.iniciando ate a 12 semana	Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município.	80%	Percentual	60
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação; 2. Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual); 3. Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada; 4. Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e fazer busca ativa; 5. Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas; 				
04	Realização de 02 teste de Sífilis em gestantes do município.	Número de testes de sífilis em gestantes.	02	Número	02
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir tratamento a gestante e ao parceiro com diagnóstico de sífilis; 2. Realizar Rodas de Gestantes para pacientes e acompanhantes, com incentivo principalmente ao Parto Normal e Aleitamento Materno; 3. Monitorar por meio do ACS se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames; 4. Solicitar os exames no caso se a mulher não tiver sorologias recentes, mesmo que ainda não se tenha confirmação da gravidez; 5. Realizar preferencialmente aos testes rápidos; 6. Criar fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo; 				
05	Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.	Número de testes de HIV em gestantes.	01	Número	01
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Incluir ações citadas no indicador anterior; 2. Solicitar a primeira bateria de exames, incluindo os de sífilis e HIV, logo na primeira consulta de pré-natal; 3. Monitorar por meio do ACS se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames; 4. Solicitar os exames no caso se a mulher não tiver sorologias recentes, mesmo que ainda não se tenha confirmação da gravidez; 5. Realizar preferencialmente os testes rápidos; 6. Criar fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo; 				
06	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 60% das equipes de Saúde da Família.	Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem.	60%	Percentual	40

Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer cronograma mensal de busca ativa em espaços frequentados principalmente por homens; 2. Intensificar as ações de promoção e prevenção de DCNT direcionadas à saúde do homem, através de busca ativa nos espaços frequentados principalmente pelos homens; 3. Intensificar as ações de promoção e prevenção de DCNT direcionadas à saúde do homem, através do pré-natal do homem. 				
07	Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal odontológico em gestantes do município.	60%	Percentual	60
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualificar os profissionais de saúde bucal em registro de atendimento da gestante; 2. Realizar reuniões gerenciais de saúde bucal, por Unidade de Saúde; 3. Realizar oficinas visando a fortalecer a busca ativa das gestantes cadastradas; 4. Realizar capacitação dos gestores das Unidades Básicas de Saúde quanto à utilização dos sistemas de monitoramento: e-Gestor, Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) o monitoramento do indicador Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; 5. Qualificar os profissionais de saúde bucal quanto ao manejo do atendimento odontológico da gestante. 				
08	Manter 90% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal.	90%	Percentual	90
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar captação das crianças logo após o nascimento; 2. Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura; 3. Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto; 4. Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches; 5. Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização; 6. Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas; 7. Elaborar materiais informativos sobre imunização; 8. Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto. 				
09	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100%	Percentual	100
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a captação da Declaração de Óbito (DO) semanalmente nos Serviços de Saúde e Cartório de Registro Civil; 2. Analisar as DO, investigar os óbitos em tempo oportuno, codificar as causas dos óbitos e definir a causa básica; 3. Realizar atualização aos médicos sobre o preenchimento de declaração de óbito; 				
10	Reduzir a proporção de 20% de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	20%	Proporção	10
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar Educação em Saúde nas escolas, juntamente com o Programa Saúde na Escola (PSE) abordando o tema “Gravidez na Adolescência”; 2. Promover ações de promoção junto a Rede de Atenção à Saúde e escolas (Programa Saúde na Escola) voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes; 				

	3. Realizar a interconsulta com a equipe de saúde mental da APS; 4. Realizar estratificação de risco da gestante e o acompanhamento conforme a Linha Guia da Rede Materno Infantil.				
11	Capacitar 100 % Rede de Atenção Primária em Saúde a respeito do Protocolo Municipal de Pré Natal de Baixo Risco.	Percentual de Unidades de APS capacitadas	100%	Percentual	60
Ações	1. Utilizar as ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes e crianças pelas UBS; 2. Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas; 3. Realizar atendimento a gestante e a criança segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede Materno infantil.				
12	Implantar o Protocolo de Aleitamento Materno na Atenção à Saúde da Mulher e da Criança/SMS em toda Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de Serviços de Saúde com Protocolo Implementado	100%	Percentual	60
Ações	1. Acompanhar as ações de incentivo ao Aleitamento Materno e boas práticas no Cuidado na Maternidade Regional de Imperatriz por meio de diagnóstico de análise de dados do monitoramento; 2. Instituir nas UBS capacitação dos profissionais na Assistência ao Pré – Natal.				
13	Implementar um Procedimento Operacional Padrão (POP) de fluxo intersetorial de atenção à situação de violência sexual infantil em parceria com a saúde mental para toda a Rede Atenção Primária Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com POP implementado.	100%	Percentual	100
Ação	1. Elaborar os pops e divulgar de acordo com as normas estabelecidas.				
14	Ampliar a cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido (SUS) em até 5 dias após o nascimento para 95%.	Cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido (SUS) em até 5 dias após o nascimento	95%	Percentual	85
Ações	1. Viabilizar a oferta do Teste do Pezinho do Programa Nacional de Triagem Neonatal.				
15	Atingir 40% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	Percentual de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro	40%	Percentual	15
Ações	1. Ação junto à Atenção Básica à Saúde para a realização do pré-natal do homem como estratégia de captação, diagnóstico e tratamento dos parceiros sexuais das gestantes com sífilis; 2. Incentivar o homem a acompanhar o desenvolvimento da Gravidez, parto e puerperio .				
16	Reduzir em 25% o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	25%	Redução	15

Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes; 2. Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença; 3. Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro; 4. Buscar auxílio junto ao Conselho Tutelar na abordagem de gestantes e parceiros faltosos ao tratamento; 5. Capacitar os profissionais da vigilância e da Rede de Atenção sobre sífilis adquirida em gestante e congênita; 6. Monitorar mensalmente o SINAN. 				
17	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com menos de um caso detectado ao ano.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	Número	0
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico do HIV na população geral; 2. Garantir adesão dos usuários nas ações de profilaxia do HIV/AIDS no serviço de referência; 3. Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal; 4. Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS; 5. Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce, aconselhamento e tratamento do HIV na população geral; 				

DIRETRIZ nº03- Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, das pessoas com doenças crônicas, raras negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

Objetivo nº 03: Estruturar os serviços territorializados, construídos da seguinte forma: Constituída por 3 eixos temáticos, eixo oncologia, eixo renal crônico e eixo sobrepeso e obesidade, de acordo com as portarias do ministério da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista
			2022 a 2025	Unid. Med	2023
01	Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,40	Razão	0,40
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde; 2. Oferecer horários alternativos com agendamento prévio, durante a semana ou fim de semana; 3. Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação; 4. Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS; 5. Estimular a adesão à coleta por mulheres que nunca realizaram o exame; 6. Avaliar mensalmente o alcance das metas por cada UBS. 				

02	Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	0,10	Razão	0,10
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde; 2. Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS; 3. Estimular a adesão das mulheres que nunca realizaram o exame; 4. Avaliar mensalmente o alcance das metas por cada UBS; 5. Capacitar profissionais de saúde referente ao método de coleta do exame citopatológico do colo do útero. 				
03	Ofertar exames de PSA para no mínimo 40% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos.	40%	Percentual	20%
Ações	1. Realizar campanhas de promoção e prevenção e atividades em todas as UBSs de promoção e prevenção à saúde no combate ao câncer na população masculina no mês de novembro (Novembro Azul)				
04	Implantação de 01 Serviço de Referência de Prevenção do Colo de Utero	SRC Implantado	01	Número	0
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cadastro da proposita de habilitação/credenciamento junto ao SAIPS/MS; 2. Contratação e/ou remanejamento de recursos humanos; 3. Aquisição de Equipamentos e/ou materiais; 				
05	Implantação de SDM - Serviço de Referência para o diagnóstico do câncer de mama	SDM Implantado	01	Número	0
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cadastro da proposita de habilitação/credenciamento junto ao SAIPS/MS; 2. Contratação e/ou remanejamento de recursos humanos; 3. Aquisição de Equipamentos e/ou materiais;30 				
06	Avaliar a excessão de peso na população adulta em todas as UBS	Percentual de adultos com excesso de peso avaliados na APS	100%	Percentual	30
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver 03 estratégias educativas de promoção da alimentação adequada e saudável, em datas comemorativas, como a Semana Mundial do Aleitamento Materno, a Semana Mundial da Alimentação, entre outras; 2. Participar de 01 projeto de ensino e pesquisa para fomentar o enfrentamento do controle de sobrepeso e obesidade; 3. Realizar cobertura vacinal encontros presenciais e/ou a distância com referências regionais e municipais para fortalecer as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional na rotina dos serviços de saúde, implementando a vigilância como parte da organização na atenção integral à saúde; 4. Cadastrar e monitorar as propostas a serviço de assistência de alta complexidade ao indivíduo com obesidade no SAIPS. 				
08	Manter a realização de Campanhas Anuais de prevenção ao câncer do Colo do Útero e Mama (Dia Internacional da Mulher e	Campanhas realizadas	08	Número	02

	Outubro Rosa).				
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Disseminar informações da importância da realização do exame em todos os canais de comunicação; 2. Aumentar a oferta de exames nessas datas, realizar atividades de rodas de conversas, adquirir insumos, estimular com caminhadas, atividades ciclistas nas principais ruas e na UBS. 				
09	Manter a realização de Campanhas Anuais de prevenção ao câncer de próstata Novembro Azul	Campanhas realizadas	04	Número	01
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar ações de atenção e promoção à saúde em contextos urbano e rural de Imperatriz, em alusão Novembro Azul; 2. Ampliar o número de cadastros e exames PSA no sistema e-SUS; 3. Realizar ações efeitos adversos de atividades e palestras com urulogistas. 				
10	Reduzir o índice de obesidade em crianças menores de 5 anos para 20%	Percentual de crianças menores de 5 anos com obesidade.	20%	Percentual	10
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de forma a fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional da população prioritariamente de maior vulnerabilidade; 2. Busca ativa de crianças em risco nutricional pelas equipes de saúde da Atenção Básica, por meio da curva de crescimento apontada na caderneta da criança; 3. Capacitação e sensibilização dos profissionais de saúde para a correta avaliação e diagnóstico do estado nutricional de crianças e adultos; 4. Compra de equipamentos utilizados para avaliação nutricional nas UBSs; 5. Compra de materiais para Educação Alimentar e Nutricional nas UBSs; 				
DIRETRIZ nº 04 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica					
Objetivo nº 1: Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista
			2022 a 2025	Unid. Med	2023
01	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	100%	Percentual	50

Ações	1. Apoiar no desenvolvimento de capacitações voltadas para o Cuidado Farmacêutico; 2. Apresentar proposta de meta de consultas farmacêuticas para incorporação nas UBS.				
02	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Percentual de REMUME criada e ou atualizados	01	Número	01
Ações	1. Prestar atendimento integral e descentralizado em Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS; 2. Aperfeiçoar a disponibilização de informações relativas a medicamentos aos usuários do SUS; 3. Promover a organização da Assistência Farmacêutica no município.				
03	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	80%	Percentual	80
Ações	1. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades; 2. Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
04	Realizar 01 capacitação anual em todas ESF com os ACS na orientação à população acerca do uso adequado de medicamentos prescritos	Percentual de Unidades de Saúde da Família com ACS capacitados	04	Número	01
Ações	Promover a educação continuada de profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica. Promover ações para racionalização da prescrição, dispensação e o uso de medicamentos				
05	Implantar Procedimento Operacional Padrão (POP) 100% as farmácias da Rede de Atenção Farmacêutica do SUS Municipal	POP implantado	100%	Percentual	30
Ações	1. Trata dos procedimentos operacionais para garantir a práticas seguras na prescrição, dispensação e administração de medicamentos realizar estudos devendo ser redigida de forma clara, simples, sem abreviações e econômica com informações do paciente e do prescritor, tendo que ser revisada por farmacêuticos e enfermeiros, se tratando de uma tarefa multiprofissional de modo a garantir identificação de erros e garantir o êxito da terapia aplicada visando a segurança do paciente .				
06	Adequar o mobiliário e a infraestrutura em 50 % farmácias das UBS para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos.	UBS estruturada com mobiliários	50%	Percentual	20
Ação	1. Manter as unidades da Assistência Farmacêutica de condições de funcionamento.				
07	Implantar serviços de cuidado farmacêutico em pelo menos 50% das UBS com farmácia, com salas de atendimento individual para acompanhamento farmacoterapêutico.	Percentual de unidades de saúde com farmácia que ofertam o cuidado farmacêutico	50%	Percentual	10

Ações	1. Fornecer aos usuários do SUS medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), de acordo com os critérios do Protocolo Clínico e Diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde e prevenir a Judicialização.				
DIRETRIZ nº 05: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção na vigilância em saúde, garantindo o acesso no âmbito do SUS					
Objetivo nº 01: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista
			2022 a 2025	Unid. Med	2023
01	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir, pelo menos, 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95%	Percentual	90
Ações	1. Realizar a captação da Declaração de Óbito (DO) semanalmente nos Serviços de Saúde e Cartório de Registro Civil; 2. Analisar as DO, investigar os óbitos em tempo oportuno, codificar as causas dos óbitos e definir a causa básica; 3. Realizar atualização aos médicos sobre o preenchimento de declaração de óbito; 4. Ofertar atualização aos profissionais de saúde sobre investigação de causa básica mal definida.				
02	Investigar e encerrar, oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	80%	Percentual	80
Ações	1. Monitorar diariamente os casos de DNCI informados; 2. Realizar a investigação e encerramento do caso, no sistema de informação, em tempo oportuno conforme Legislação.				
03	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente	95%	Percentual	95
Ações	1. Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização; 2. Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas; 3. Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto; 4. Elaborar materiais informativos sobre imunização; 5. Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.				
04	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite	95%	Percentual	95
Ações	1. Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização; 2. Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas; 3. Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto; 4. Realizar Capacitação sobre o Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização (SIPNI); 5. Realizar o mapeamento de vulnerabilidade com relação às coberturas vacinais.				

	6. Realizar Supervisão in loco nas UBS de maior vulnerabilidade com relação à cobertura vacinal.				
05	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	100%	Percentual	100
Ações	1. Monitorar e Investigar diariamente os casos dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública; 2. Realizar a investigação e encerramento do caso, no sistema de informação, em tempo oportuno conforme Legislação.				
06	Vacinar 80% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	80%	Percentual	80
Ações	1. Sensibilizar profissionais sobre o registro adequado de doses aplicadas e estimular a vacinação oportuna por meio da avaliação da caderneta de saúde, de visitas domiciliares e visitas às escolas				
07	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	100%	Percentual	100
Ação	1. Capacitação para os profissionais da APS, e vigilância em saúde				
08	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados.	80%	Percentual	80
Ações	1. Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde; 2. Examinar os contatos no momento da notificação e anualmente, por 05 anos; 3. Monitorar semanalmente os casos de hanseníase na área de abrangência da UBS; 4. Busca ativa dos faltosos; 5. Manter o SINAN atualizado; 6. Sensibilizar os profissionais da saúde da assistência para o diagnóstico precoce de hanseníase; 7. Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre hanseníase.				
09	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	90%	Percentual	80
Ações	1. Capacitação dos Serviços de Saúde sobre Vigilância e Manejo Clínico; 2. Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios; 3. Monitoramento de banco do SINAN.				
10	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100%	Percentual	80

Ações	1. Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido;				
	2. Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno.				
11	Realizar 80% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	80%	Percentual	80
Ações	1. Fortalecer o monitoramento semanal efetivo, mediante a elaboração de painel de monitoramento das notificações compulsórias dos agravos relacionados ao trabalho no SINAN.				
12	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde,	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	100%	Percentual	100
Ações	1. Articular realização da testagem, na Atenção Primária à Saúde (APS), priorizando, no mínimo, casos suspeitos mo, antes do parto. 2. Integrar as ações de prevenção, visando ao diagnóstico precoce a disponibilização da Terapia Antirretroviral (TARV) em tempo oportuno as pessoas exposta ao vírus. 3. Monitorar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), o Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/aids (SIMC), o Sistema de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL) e o Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM). 4. Realizar campanha de mídia sobre os cuidados de contatos de casos de tuberculose e tratamento preventivo para TB. 5. Avaliar, quadrimestralmente e por Unidade de Saúde, os indicadores de contatos examinados de casos de TB.				
13	Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	16	Número	04
Ações	1. Promover a integração do Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS; 2. Elaborar Plano de Contingência da Dengue – Arbovirose em parceria com APS, Gestor municipal, Vig. Epidemiológica, Vig. Ambiental - serviço de endemias, laboratório, farmácia, serviço de Urgência e emergência, serviços de apoio; 3. Capacitar as equipes de controle vetorial; 4. Mobilizar instituições públicas e privadas para realização de ações de prevenção, remoção e tratamento no combate Aedes aegypti, pelo menos 1 vez/mês ou em situação de surtos/epidemia; 5. Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti.				
Objetivo nº 02: Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.					
01	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram nvestigados	90%	Percentual	90

Ação	1. Capacitação técnica para os profissionais sobre do soro antiescorpião; ou outros soros antiofidcos referenciar paciente para atendimento de acidentes por animais peçonhentos.				
02	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	90%	Percentual	90
Ações	1. Aperfeiçoar o sistema de informação e registro vacinal da raiva; 2. Desenvolver estratégias de comunicação para vacinação contra a raiva em cães e gatos; 3. Realizar ações para sensibilização da importância da vacinação anual de cães e gatos.				
03	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados.	90%	Percentual	80
Ações	1. Investigação em tempo oportuno dos casos notificados e suspeitos de leishmaniose garantindo coleta de material para exames; 2. Monitoramento e tratamento do animal com leishmaniose quando recomendável; Realizar busca ativa de casos de leishmaniose.				
04	Realizar análise de, 100% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises de água realizadas	100%	Percentual	80
Ações	1. Viabilizar o suporte laboratorial em parceria com a SES para as análises de água; 2. Monitorar e avaliar constantemente a água oferecida a população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água.				
05	Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado	60%	Percentual	40
Ação	1. Elaborar e divulgar os instrumentos legais de vigilância sanitária.				
Objetivo nº 03: Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária					
06	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados	Proporção de serviços de saúde inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano	100%	Percentual	80
Ação	1. Elaborar e divulgar os instrumentos legais de vigilância sanitária.				
07	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária).	Proporção de serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	100%	Percentual	80
Ação	1. Realizar de forma integrada com órgãos e instituições ações de interesse sanitário.				
08	Ampliar em 30% o número de inspeções em estabelecimentos de vendas e produção de	Número de inspeções realizadas ao ano de alimentos cadastradas no SIVISA.	30%	Percentual	30

	alimentos cadastradas no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)				
Ação	1. Coletar amostras e monitorar produtos e serviços sujeitos à VISA.				
DIRETRIZ nº 06: Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.					
Objetivo nº 1: Aprimorar a rede de urgência e emergência municipal a partir do acolhimento aos usuários, tornando os serviços de urgência e emergência mais resolutivos e qualificados por meio de classificação de risco e protocolos clínicos de atendimentos e adequação da estrutura.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista
			2022 a 2025	Unid. Med	2023
01	Implantar e Habilitar 01 Base Descentralizada com 01 USB na Zona Urbana	01 Base Implantada	01	Número	0
Ações	1. Reduzir o tempo de regulação de urgência/emergência inter-hospitalar; 2. Monitorar o tempo de regulação de urgência/emergência inter hospitalar de acordo com critérios de risco (regulação da microrregião e regulação); 3. Manter a grade de referência atualizada (regulação da microrregião e regulação. 4. Agilizar a redistribuição das referências quando necessário.				
02	Renovação da Frota do SAMU 04 USB e 01 USA	Frota Renovada	05	Número	02
Ações	1. Para renovar a frota, estão sendo considerados o tempo de uso e o funcionamento regularizado do serviço; 2. Toda a frota com mais de cinco anos de uso, sem renovação anterior e que não possua irregularidades, pendências ou ocorrências nos órgãos de fiscalização, incluindo o Ministério da Saúde.				
03	Mudança de Tipologia de Hospital Geral Especializado Tipo II para Tipo III no HMI	Tipologia do HMI Habilitado	01	Número	01
Ações	1. Habilitar o Hospital Municipal de Imperatriz como Referencia conforme Plano Diretor Regional (PDR); 2. Realizar reformas, providenciar todas as adequações para desempenhar seu papel em neurocirurgia e pediatria; 3. Deve contar com equipe 24h, composta por médicos especializados estabelecimento, equipe multidisciplinar e equipes para manejo de pacientes críticos				
04	Habilitar 57 Leitos de Retaguarda no HMI	Leitos de retarguada Implantado	57	Número	57
Ações	1. Aquisição de Equipamentos , Sinalização , Elaboração de Protocolos de Atendimento , Efetivar a Regulação , Capacitação dos Profissionais.				
05	Implantação de 01 Unidade de Acidente Vascular Cerebral U-AVC Integral, unidade de cuidados	U-AVC implantada	01	Número	01

	clínicos multiprofissional com, 10 Leitos				
Ações	1. Aquisição de Equipamentos para implantação de leitos, coordenada por neurologista, dedicada ao cuidado dos pacientes acometidos pelo Acidente Vascular Cerebral (isquêmico, hemorrágico ou ataque isquêmico transitório) até quinze dias da internação hospitalar, com a atribuição de dar continuidade ao tratamento da fase aguda, reabilitação precoce e investigação etiológica completa.				
06	Implantação de 10 Leitos de Cuidados Prolongados no HMI	10 Leitos Implantados de de cuidados prolongados	10	Número	10
Ações	1. Realizar todas as recomendações da Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 e 06/2017. Portaria de Origem nº 2809 de 07/12/2012				
07	Habilitar 10 Leitos de UTI adulto no HMI	Leitos de UTI habilitados	10	Número	00
Ações	1. Orientar 100% dos profissionais lotados na UTI quanto aos critérios de avaliação de cada protocolo relacionado à Segurança do Paciente.				
Objetivo nº 2: Aprimorar a oferta de leitos, a desospitalização e a Atenção Domiciliar					
01	Implantar 01 Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD)	Número de Equipes Multidisciplinar de Atenção Domiciliar ampliada	01	Número	01
Ações	1. Realizar cadastro no SAIPS,; 2. Admitir ou remanejar profissionais; 3. Qualificar a equipe com capacitações e adquirir equipamentos e insumos.				
02	Implantar 01 Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP).	Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP).ampliada	01	Número	01
Ações	1. Realizar cadastro no SAIPS,; 2. Admitir ou remanejar profissionais; 3. Qualificar a equipe com capacitações e adquirir equipamentos e insumos.				
03	Aumentar a taxa de desospitalização mediada pelo Serviço de Atenção Domiciliar, correspondendo a 2 altas por dia	Taxa de desospitalização.	01	Taxa	01
Ações	1. Capacitar os profissionais de EMAD e EMAP em procedimentos específicos no atendimento domiciliar: disfagia, ventilação mecânica e manejo de sinais e sintomas de pacientes em cuidados paliativos; 2. Fortalecer as interlocuções regionais na gestão do Programa Melhor em Casa; 3. Implantar Comissão de Controle de Infecção Domiciliar Monitoramento e avaliação: fluxo de desospitalização, tempo de permanência e				

	gestão da alta para Atenção Básica.				
DIRETRIZ nº 07 Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas.					
Objetivo nº 01 : Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista
			2022 a 2025	Unid. Med	2023
01	Adequar 100% os serviços de saúde mental em relação à acessibilidade para pessoas PCDs.	Percentual de serviços com estrutura adequada	100%	Percentual	50
Ações	1. Incentivar a participação em reuniões de rede para discutir projetos terapêuticos; 2. Construir fluxos e protocolos.				
02	Implantar e Habilitar 03 equipes Especializadas no ambulatório de saúde mental - AMENT	03 Equipes habilitadas	03	Número	03
Ações	1. Fortalecer a articulação do serviço de saúde mental com outras secretarias no intuito de realizar a inclusão social dos usuários portadores de transtorno mental; 2. Articular com a rede intersetorial ações de promoção e prevenção de álcool e outras drogas; 3. Avaliar trimestralmente a Política de Saúde Mental do município.				
03	Elaborar Protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) relacionados às rotinas da saúde mental.	Número de protocolos e POP's elaborados	01	Número	01
Ações	1. Realizar com toda equipe tecnica os protocolos de acordo com os critérios técnicos e a realidade do município.				
04	Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento sistemáticas por CAPS e ambulatórios nas Equipes da Atenção Primária.	Número de ações de matriciamento executadas por serviço por ano	48	Número	12
Ações	1. Construir a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); 2. Realizar matriciamento na atenção básica conforme a Política de Saúde Mental do município.				
05	Implementar Protocolo com estratificação de risco para atendimentos de saúde mental na Atenção Primária e na RAPS.	Protocolo implantado	01	Número	01
Ações	1. Atualização da Padronização do registro dos procedimentos realizados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) para os equipamentos da Saúde Mental;				

	2. Monitoramento das portas de urgência e emergência em Saúde Mental; 3. Publicação e divulgação do Protocolo Municipal de Saúde Mental na Atenção Básica.				
06	Implantação 01 Unidade de Acolhimento Adulto Destinada às pessoas maiores de 18 anos	UAA implantada	01	Número	00
Ações	1. Realização do Projeto Arquetetônico obedecendo os criterios estabelecidos nas RDC; 2. Realização de Licitação-Aquisição de Equipamentos e Insumos; 3. Admissao de Recursos Humanos, através de concurssos publicos ou redimensionamenro de Trabalhadores da Rede; 4. Elaboração dos projetos Terapeuticos, para cuidados contínuos de saúde, para pessoas com necessidade decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, de ambos os sexos, que apresentem acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar e demandem acompanhamento terapêutico, proteção temporária e protetivo de caráter transitório cujo tempo de permanência é de até seis meses.				
07	Implantação de 01 Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil - Destinada às crianças e aos adolescentes, entre 12 (doze) a 18 anos	UAIJ implantada	01	Número	01
Ações	1. Realização do Projeto Arquetetônico obedecendo os criterios estabelecidos nas RDC; 2. Realização de Licitação-Aquisição de Equipamentos e Insumos, Admissao de Recursos Humanos, através de concursos públicos ou redimensionamento de Trabalhadores da Rede; 3. Elaboração dos projetos Terapêuticos na área de cuidados com Adolescente e jovens com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.				
08	Implantação de 12 Leitos Saúde Mental (Clínico) no HMI	12 leitos implantados	12	Número	12
Ações	1. Aquisição de Equipamentos; 2. Habilitação dos 12 Leitos; 3. Contratação de Recursos Humanos (4 (quatro) técnicos ou auxiliares de enfermagem por turno diurno e 3 (três) técnicos ou auxiliares de enfermagem por turno noturno; b) 1 (um) enfermeiro por turno; c) 2 (dois) profissionais de saúde mental de nível superior, totalizando cargahorária mínima de 60h por semana; e d) 1 (um) médico psiquiatra responsável pelos leitos, contabilizando carga-horária mínima total de serviços de 20h por semana; 4. Elaboração de Projeto Terapêutico.				

DIRETRIZ nº 08: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido medicamentoso acesso da população em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde, e integrar a atenção básica e especializada.

Objetivo nº 01: Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista
			2022 a 2025	Unid. Med	2023
01	Qualificar os profissionais da APS a fim de reduzir o número de encaminhamentos para atenção secundária em 20%, em relação ao ano de 2020	Número de encaminhamentos para consultas especializadas.	04%	Percentual	05%
Ação	1. Realizar o fluxo de referencia e contra referencia, capacitar toda equipe das ESF				
02	Atualizar 50% dos protocolos de acesso à atenção especializada.	Percentual de protocolos de acesso atualizados.	50%	Percentual	10%
Ação	1. Realizar estudo e identificar as necessidades e os principais entraves para melhorar o atendimento na média complexidade especializada a nível ambulatorial.				
03	Reestruturar a auditoria com profissionais de acordo com a legislação com especificação para auditar a rede assistencial própria e contratada.	Auditoria implementada e implantada.	01	Número	01
Ação	1. Realizar estudo de acordo com a portaria do Ministério da Saúde, elaborar minuta de projeto de lei para aprovação, adquirir mobiliário, pessoal, equipamentos.				
04	Monitorar e avaliar a implementação da Política de Saúde Integral da População Negra no município	Implementação da Saúde Integral da População Negra	01	Número	01
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver ações preventivas em territórios com altos índices de violência contra a juventude negra; 2. Capacitar trabalhadores da Atenção Básica para o desenvolvimento de ações temáticas que abordem o preconceito e os tópicos; 3. Promoção da cultura de paz, preconceito racial; 4. Constituir Grupo de Trabalho com as demais áreas técnicas envolvidas; 5. Dar início ao curso de capacitação; 6. Definir as UBSs que farão parte da capacitação; 7. Elaborar Projeto de Capacitação 				

05	Realizar estudo para Implantação da linha de cuidados em Doença Falciforme	Linha de cuidados em Doença Falciforme implantada	01	Número	01
Ação	1. Ofertar curso de capacitação em Doenças/Traço Falciforme para os profissionais de saúde de todos os níveis de atenção em saúde;				
06	Manter a regulação para o tratamento Fora do Domicílio – TFD.	Tratamento Fora do Domicílio regulado	100%	Percentual	100%
Ação	1. Viabilizar o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) para os pacientes ambulatoriais nos serviços não ofertados ou insuficientes no Município.				
DIRETRIZ nº 09 Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde –Atenção às Pessoas com Deficiência – de forma ascendente e regionalizada, nrespeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de todas as regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, rrespeitando as apactuações e garantindo a oferta de procedimentos.					
Objetivo nº 1: Proteger a saúde e reabilitar as pessoas com deficiência em relação as suas capacidades funcionais Física, Auditiva.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista
			2022 a 2025	Unid. Med	2023
01	Construir e Implantar o CER tipo IV Regional	CER tipo IV implantado	01	Número	01
Ações	1. Realizar os protocolos de licitação e iniciar a obra com supervisão do Núcleo de engenharia da SEMUS				
02	Qualificar o atendimento a pessoa com deficiência, com 100% dos pacientes dos CER Projeto Terapêutico Singular	Percentual de pacientes em seguimento no Centro Especializado de Reabilitação, Projeto Terapêutico Singular	100%	Percentual	00
Ação	1. Instituir um grupo condutor com técnicos da APS e da Media complexidade para elaboração e normatização do proje				
03	Implantar a Estratificação de Risco da Linha de Cuidado a Pessoa com Deficiência em 100% Unidades de Saúde	Estratificação de Risco Implantada	100%	Percentual	00
Ação	1. Capacitar e adaptar as Unidades de Saúde para implantação da Estratificação de riscos				
04	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado	100%	Percentual	30
Ação	1. Realizar parcerias e capacitar as equipes dos Serviços da SEMUS				

05	Implantar nas Unidades de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para Desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos mentais e deficiência física	Unidades de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ano	100	Percentual	40
Ação	1. Implantar protocolos no Programa da criança e do adolescente				
06	Ampliar o reconhecimento da população com deficiência em 50% fim de melhorar e estruturar as ofertas de saúde específicas para esta população	Reconhecimento da população com deficiência ampliado	50%	Percentual	20
Ação	1. Fortalecer e investir na comunicação e informação				
07	Construção da Oficina Ortopédica fixa	Oficina Ortopédica construída	01	Número	00
Ações	1. Elaborar projeto e licitar; 2. Realizar manutenção no SISMOB.				
DIRETRIZ nº 10: Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde e a formação profissional no município, em consonância com as necessidades para qualificação dos trabalhadores e profissionais de saúde para a transformação dos processos de trabalho em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS).					
Objetivo nº 1: Fortalecer o processo de integração ensino-serviço na Rede de Atenção da Secretaria Municipal de Saúde, prioritariamente pelo Núcleo Municipal de Educação em Saúde e COAPS					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista
			2022 a 2025	Unid. Med	2023
01	Regular todas as ações de integração entre as Instituições de Ensino e os serviços da Rede Pública de Atenção à Saúde	Percentual de ações reguladas pelo NEPS	100%	Percentual	100
Ação	1. Manter aplicativo e monitoramento nas unidades de saúde				
02	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente (PMEPS) - 2022 e 2025	PMEPS elaborado	01	Número	01
Ação	1. Elaborar e aprovar projeto				
03	Fomentar a participação de 100% trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação	Número de trabalhadores com liberação de carga horária para participação em cursos, congressos e eventos	100%	Percentual	20

Ação	1. Fazer a Inclusão no Plano de Educação da saúde				
04	Realizar 01 capacitação anual dos trabalhadores da saúde com vista ao atendimento humanizado e acolhimento da população nas Unidades de Saúde	Capacitações realizadas	04	Número	01
Ação	1. Incluir na Progamação e no orçamento do plano educacional				
05	Realizar anualmente uma mostra de experiências exitosas da SMS, Exposaúde, objetivando a troca de experiências entre os serviços de saúde, com instituições de ensino e pesquisa.	Exposaúde realizada anualmente	04	Número	01
Ação	1. Incentivar os profissionais da importância do trabalho				
DIRETRIZ nº 11- Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.					
Objetivo nº 01: Qualificar as ações de controle e avaliação dos serviços contratualizados.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista
			2022 a 2025	Unid. Med	2023
01	Implantar os Planos Operativos nos serviços contratualizados.	Percentual de serviços contratualizados com Planos Operativos implantados	100%	Percentual	100
Ação	1. Elaborar análise documental				
02	Monitorar o teto financeiro de todos os serviços contratualizados.	Percentual de serviços monitorados	100%	Percentual	100
Ação	1. Realizar normas Institucionais junto ao planejamento				
03	Realizar auditorias nos serviços contratualizados de Saúde.	Número de auditorias realizadas	100%	percentual	100
Ação	1. Elaborar cronograma com o setor de auditoria Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.				
04	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Medicos hospitalares, odontológico em 100 %unidades	Manutenção preventiva e corretiva mantida	100%	Percentual	100%
Ação	1. Realizar contratualização de empresa especializada				

05	Garantir 100 % a frota de veículos para execução das Ações desenvolvidas na Saúde	Frota de veículos garantida	100%	Percentual	80
Ação	1. Realizar licitação e levantamento em cada setor essencial				
06	Promover a melhoria dos processos de produção da informação em saúde através do Setor de Planejamento para fortalecer o fluxo de acompanhamento e monitoramento das ações que envolvem novas habilitações e as já existentes	produção da informação em saúde através do Setor de Planejamento para fortalecer o fluxo de acompanhamento e monitoramento divulgado	100%	Percentual	100
Ação	Realizar um fluxo interno com todas as áreas para análise e viabilidade das condições de saúde do município.				
07	Redução do índice de judicialização em 20% das demandas avaliadas pelo Setor específico com avaliação do impacto financeiro compartilhado	Judicialização reduzida	20%	Percentual	10
Ação	1. Realizar um diagnóstico das deficiências dos serviços e estabelecer prioridades de investimentos				
08	Ampliar a atuação da Coordenação de Auditoria para 100% as Unidades de Saúde próprias e conveniadas	Auditoria ampliada	100%	Número	100
Ação	1. Após a estruturação adequada do setor de auditoria, realizar a expansão; 2. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.				
DIRETRIZ nº 12-Fortalecimento de ações para redução e gerenciamento de riscos. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.					
Objetivo nº 1: Contribuir para a formulação, a execução e a avaliação das ações de enfrentamento da emergência de saúde pública covid-19.					
Objetivo nº 2: Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo ministério da saúde.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista
			2022 a 2025	Unid. Med	2023
01	Manter o Centro de Covid em funcionamento	Números de Centro em Funcionamento.	01	Número	01
Ação	1. Elaborar levantamento dos custos operacionais, e levantamento de medicamentos, insumos, pessoal, levantar a fonte de recurso para custeio.				

02	Manter o Plano de Contingência e o Plano de Imunização para COVID-19 atualizado de acordo com as orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	Plano de Imunização para COVID-19 atualizado em relação às normativas.	01	Número	01
Ações	<ol style="list-style-type: none"> Realizar reunião técnica com Coordenadores para organização da Campanha de vacinação contra a COVID-19. Realizar capacitação do sistema de informação - novo SIPNI. . Avaliar o desempenho da Campanha de vacinação; Organizar a logística edos insumos referentes à campanha. 				
03	Encaminhar todas as atualizações referentes às orientações e diretrizes dos órgãos competentes (federal, estadual e municipal), no contexto da COVID-19, para a Rede de Atenção à Saúde Pública do município.	Percentual de atualizações encaminhadas	100%	Percentual	100
Ação	1. Capacitações e informes técnicos com a divulgação, intersetorial				
04	Implantar o rastreamento e o monitoramento de contatos próximos de casos confirmados de COVID-19 nas Unidades de Saúde (UBSs e USFs).	Percentual de Unidades de Saúde (UBSs e USFs) com rastreamento	100%	Percentual	100
Ação	1. Viabilizar junto aos laboratórios de referência o monitoramento do SARS-CoV2 como ferramenta de vigilância epidemiológica no município elencados como prioritários .				
05	Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	Percentual de casos de SRAG por COVID-19 investigados e encerrados	100%	Percentual	100
Ações	<ol style="list-style-type: none"> Avaliar e monitorar os casos notificados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe, semanalmente; Avaliar completitude e consistência do banco SIVEP-Gripe; Classificar e acompanhar classificações finais em aberto de casos de SRAG; Corrigir notificações duplicadas; Encerrar oportunamente a investigação de casos com resultados disponíveis; Elaborar sistematicamente boletins epidemiológicos. 				
06	Ofertar tratamento de reabilitação a 90% dos pacientes pós-covid com sequelas leves e moderadas.	Número de pacientes pós-covid 19 necessitados de reabilitação/ Número de pacientes em acompanhamento	90%	Percentual	50

Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar os três principais agravos relacionados à infecção por COVID-19 haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde; 2. Elaborar a Linha de cuidado pós-COVID-19, em articulação com demais áreas; 3. Implantar a Linha de cuidado pós-COVID-19 no Município de Imperatriz, em articulação com demais áreas da SEMUS. 				
07	Garantir 100% a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da linha de frente com COVID 19 da SEMUS	Segurança sanitária do profissionais e trabalhadores garantidos	100%	Percentual	100
Ação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual – EPI; 2. Capacitar os profissionais quanto ao uso correto dos EPI’S. 				
DIRETRIZ nº 13: Fortalecimento da participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), aperfeiçoando os conselhos de saúde, garantindo a transparência e a moralidade na gestão pública, melhorando a comunicação entre a sociedade e os gestores, de forma regionalizada e descentralizada, e mantendo seu caráter deliberativo.					
Objetivo nº 1: Garantir a participação Social, o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, mantendo as conquistas constitucionais e construindo estratégias para a efetividade dos resultados e das resoluções , fortalecendo a gestão compartilhada.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base		Meta Prevista
			2020 a 2025	Unid.Med	2023
01	Realizar fiscalizações em todos os serviços da Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de serviços de saúde fiscalizados	100%	Percentual	100
Ação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar planejamento para visitação nas unidades de saúde, principalmente para observar as sobre-oferta de serviços em alguns lugares e ausência em outros; 2. Excessiva centralização implicando por vezes em impropriedades das decisões, pela distância dos locais onde ocorrem os problemas; 3. Baixa cobertura assistencial, com segmentos populacionais excluídos do atendimento, especialmente os mais pobres e nas regiões mais carentes, Irresolutividade, desperdício e fragmentação das ações e serviços no enfrentamento aos problemas e necessidades apontadas nas diferentes regiões e populações dos municípios . 				
02	Realizar uma capacitação anual para os conselheiros municipais	Capacitação realizada	04	Número	01
Ação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentar o plano de capacitação dos conselheiros/Imperatriz. 				
03	Realizar no mínimo 12 Plenárias Ordinárias ao ano.	Número de Plenárias Ordinárias realizadas ao ano	48	Número	12
Ação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar e deliberar sobre cronograma anual. 				

05	Manter 100 % monitoramento e avaliação mensal dos registros de ouvidoria do SUS.	Percentual de monitoramentos realizados no ano	100%	Percentual	100
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilizar espaços de educação permanente para públicos interno e externo; 2. Realizar capacitações permanentes para os interlocutores de Ouvidoria; 3. Realizar reuniões com os gestores dos setores que possuem interlocuções de Ouvidoria; 4. Realizar visitas técnicas aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) mais demandados na Ouvidoria; 5. Promover encontros com interlocutores para discussões e avaliação da qualidade das respostas produzidas pela área técnica. 				
06	Manter a execução orçamentária específica Anual para o Conselho Municipal de Saúde- CMS dentro do orçamento geral da SEMUS no QDD e PPA	Recursos orçamentários mantidos	01	Número	01
Ação	1. Elaborar e incluir no PPA e QDD				
07	Qualificar a Ouvidoria da rede de Saúde através do processo de acreditação do Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS”	Ouvidoria Qualificada	01	Número	01
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituir Equipe de Gestão da Qualidade (EGQ). 2. Realizar encontros com os membros da EGQ. 3. Definir objetivos, metas, ações e os campos de atuação da Acreditação do Sistema de Acreditação de Ouvidoria. 4. Executar 35 dos 68 padrões de referência do projeto, nas dimensões infraestrutura e gestão. 				
08	Garantir a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS, com apresentação para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, conforme prazo determinado pelas legislações /SUS (Plano Municipal, Programação Anual e Relatórios de Gestão)	Instrumentos de planejamentos executados	100%	Percentual	100
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Analisar instrumento e emitir parecer pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças 2. Deliberar sobre cada instrumento. 3. Realizar reuniões para elaboração e discussão de ações para a Programação Anual de Saúde (PAS) 2023. 4. Disponibilizar cronograma para inserção de resultados dos Relatórios Quadrimestrais e Anual em sistema. 5. Inserir os instrumentos (RDQA 3º quadrimestre de 2021, Relatório Anual de 2021 e Relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2022) no sistema DigiSUS Módulo Planejamento (DGMP). 6. Encaminhar os instrumentos (RDQA 3º quadrimestre de 2021, Relatório Anual de 2021 e Relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2022) para apreciação do CMS- 7. Encaminhar os Relatórios Quadrimestrais (3º quadrimestre de 2021 e 1º e 2º quadrimestres de 2022) para Câmara Municipal de Imperatriz 				

5 PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 2023

O financiamento das ações e serviços de saúde é responsabilidade das três esferas de governo.

Nas esferas estadual e municipal, além dos recursos do próprio Tesouro, há os recursos transferidos da União, que devem ser previstos no orçamento e identificados nos fundos de saúde para execução de ações previstas nos instrumentos do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS): Programação Anual de Saúde; Relatório de Gestão; Planos de Saúde contendo o Plano Diretor de Regionalização e o Plano Diretor de Investimentos como prevê a Portaria GM/MS 2.751/2009, de 11/11/2009. Esta portaria ainda estabeleceu que o prazo de vigência do Plano de Saúde e seus Anexos será de quatro anos e coincidirá com o Plano Plurianual (PPA).

A Emenda Constitucional n. 29/2000 determina que os recursos destinados às ações e serviços de saúde devem ser aplicados por meio de fundos de saúde. Assim, os fundos adquirem a forma de unidades gestoras de orçamento, devendo ter orçamento consignado para poder aplicar os recursos transferidos.

Pela definição da Lei n. 4.320/1964, Unidade Orçamentária é o órgão, unidade, ou agrupamento de serviços com autoridade para movimentar dotações, ou seja, tem o poder, ainda que derivado do gestor, municipal/estadual, de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios (do estado ou município), ou transferidos (da União ou estado). O que a Lei pretendeu com isto foi separar os conceitos de Unidade Orçamentária e Unidade Administrativa, de modo a permitir um sistema descentralizado da execução do orçamento, através das funcionais programáticas.

Portanto, devem-se definir os recursos do fundo de saúde no orçamento do município ou do estado em consonância com os respectivos planos de saúde, aprovados pelos conselhos de saúde. Esses recursos definidos no orçamento para os programas devem estar de acordo com as metas que o governo pretende atingir no próximo exercício.

Deve-se, ainda, alocar os recursos por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual ou por intermédio de créditos suplementares, especiais ou extraordinários.

5.1 Programação financeira pelo fundo de saúde

A Secretaria de Saúde deverá estimar os recursos necessários para pagamento das despesas, observadas as fontes orçamentárias e as disponibilidades financeiras, bem como controlar o ingresso de recursos no fundo, de acordo com as seguintes regras:

» As receitas próprias destinadas ao fundo, de acordo com a EC n. 29/2000, devem ser repassadas mediante cronograma específico acordado entre as Secretarias de Finanças, Fazenda e Saúde (fundo), com detalhamento das respectivas fontes para essa finalidade.

» Os repasses do Fundo Nacional de Saúde são efetuados diretamente à conta bancária aberta pelo FNS, na titularidade do Fundo Estadual de Saúde.

» Correspondente procedimento poderá ser adotado pelo Fundo Estadual de Saúde, em relação aos repasses aos fundos municipais de saúde, quando houver.

» É aconselhável dotar as unidades administrativas de condições de assunção também da condição de unidades gestoras de orçamento e assim se habilitarem a executar de forma descentralizada o orçamento da Secretaria de Saúde/fundo.

» Tais operações devem ser facilitadas com a implementação de sistemas informatizados de administração orçamentária e financeira.

5.2 Execução orçamentária e financeira mediante fundos de saúde

A execução orçamentária e financeira deve ser realizada em consonância com a dotação consignada em lei orçamentária ou em créditos adicionais (Lei n. 4.320/1964, Art. 72).

As despesas deverão ser empenhadas conforme a previsão orçamentária, cabendo, ainda:

» Vincular as despesas às ações de saúde, consoante o plano municipal de saúde aprovado pelo Conselho de Saúde e as fontes específicas constantes dos instrumentos orçamentários.

» Emitir ordens bancárias e liquidar os pagamentos, observadas as normas gerais de direito financeiro.

» Controlar a liquidação dos pagamentos realizados na conta bancária, mantendo registros detalhados no Sistema Integrado de Administração Financeira dos estados e municípios (Siafem) ou sistema equivalente.

- 1. A gestão financeira e o fundo de saúde
 - 1.1 A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012
 - Da Aplicação de Recursos em Ações e dos Públicos de Saúde
 - Da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle
 - 1.1.2 O Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012
 - 1.1.3 A Portaria nº 53, de 16 de janeiro de 2013
 - 1.1.4 A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015
 - 1.1.5 Aplicação de recursos em ações e serviços de saúde
 - 1.2 A gestão financeira e o ciclo orçamentário
 - Plano Plurianual (PPA)
 - 1.2.3 Execução orçamentária e financeira
 - 1.2.4 Planejamento orçamentário e financeiro sob enfoque no fundo de saúde
 - 1.2.5 Contabilidade pública
 - 1.3 Gestão dos Fundos de Saúde
 - Fundo Estadual de Saúde
 - Organização de fundo de saúde
 - 1.4 Investimentos no SUS
 - Prestação de contas de convênios

A previsão orçamentaria encontra-se no Quadro Detalhado da Despesa – QDD 2023 em anexo.

6 PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Assessoria de Planejamento e Projeto Especiais APPEs, será responsável pelo monitoramento das metas/indicadores da Programação Anual de Saúde referente ao exercício de 2023, bem como os recursos orçamentários previstos e executados, que serão apresentados para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março de 2024, por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

A cada quadrimestre será elaborado no modelo padronizado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) na plataforma do DIGISUS o relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados no período; as auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação, devendo ser apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, que avaliará e, se fizer necessário, encaminhará ao Gestor Municipal as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, para posterior apresentação dos resultados alcançados, por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, em Audiência Pública, na Casa Legislativa do município, sendo o 1º quadrimestre até o final do mês de maio/2023, o 2º quadrimestre até o final do mês de setembro/2023 e o 3º quadrimestre até o final de fevereiro/2024.

7 CONCLUSÃO

Para maior efetivação da Programação Anual de Saúde, em cumprimento com as legislações vigentes, o Gestor Municipal da Saúde deverá executar as ações e estratégias programadas para o exercício de 2023, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde que apreciará e aprovará os indicadores e metas pactuados.

Espera-se que este documento, seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, sendo um manual de consulta diária do Gestor Municipal, de seus colaboradores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

Imperatriz – MA 20 de novembro de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alcemir da Conceição Costa

ANEXO 01 - QDD 2023 SEC SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
CONTROLE SOCIAL	10.122.0126.2510.0000						16.000,00
3	DESPESAS CORREN					13.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.000,00		
	Diárias - Civil	1.500.00.001.001	3.3.90.14.00	4.000,00			
	Material De Consumo	1.500.00.001.001	3.3.90.30.00	3.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.500.00.001.001	3.3.90.36.00	2.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00.001.001	3.3.90.39.00	4.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					3.000,00	
4	INVESTIMENTOS				3.000,00		
	Equipamentos E Material Permanente	1.500.00.001.001	4.4.90.52.00	3.000,00			
ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNÓLOGICA E OPERACIONAL	10.122.0126.2622.0000						45.000,00
3	DESPESAS CORREN					31.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.000,00		
	Material De Consumo	1.500.00.001.001	3.3.90.30.00	12.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.500.00.001.001	3.3.90.36.00	9.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00.001.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					14.000,00	
4	INVESTIMENTOS				14.000,00		
	Obras E Instalações	1.500.00.001.001	4.4.90.51.00	10.000,00			
	Equipamentos E Material Permanente	1.500.00.001.001	4.4.90.52.00	4.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	10.122.0126.2623.0000						44.000,00
3	DESPESAS CORREN					44.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				31.000,00		
	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.00.001.001	3.1.90.04.00	10.000,00			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.00.001.001	3.1.90.11.00	10.000,00			
	Obrigações Patronais	1.500.00.001.001	3.1.90.13.00	11.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.000,00		
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.500.00.001.001	3.3.90.92.00	13.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0126.2624.0000						57.000,00
3	DESPESAS CORREN					46.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				46.000,00		
	Diárias - Civil	1.500.00.001.001	3.3.90.14.00	12.000,00			
	Material De Consumo	1.500.00.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.500.00.001.001	3.3.90.36.00	8.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00.001.001	3.3.90.39.00	9.000,00			
	Auxílio-Alimentação	1.500.00.001.001	3.3.90.46.00	7.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.500.00.001.001	3.3.90.92.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					11.000,00	
4	INVESTIMENTOS				11.000,00		
	Obras E Instalações	1.500.00.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
	Equipamentos E Material Permanente	1.500.00.001.001	4.4.90.52.00	6.000,00			
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	10.122.0126.2626.0000						38.000,00
3	DESPESAS CORREN					38.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	10.122.0126.2626.0000						38.000,00
3	DESPESAS CORREN					38.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				38.000,00		
	Diárias - Civil	1.500.00.001.001	3.3.90.14.00	6.000,00			
	Material De Consumo	1.500.00.001.001	3.3.90.30.00	8.000,00			
	Passagens E Despesas Com Locomoção	1.500.00.001.001	3.3.90.33.00	6.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.500.00.001.001	3.3.90.36.00	9.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00.001.001	3.3.90.39.00	9.000,00			
TOTAL							200.000,00

ANEXO 02 - QDD 2023 FUNDO DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS - GESTÃO SUS - DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	10.122.0083.2602.0000						9.250.000,00
3	DESPESAS CORREN					9.250.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.250.000,00		
	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	300.000,00			
	Contratação Por Tempo Determinado	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	300.000,00			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	4.400.000,00			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	1.500.000,00			
	Obrigações Patronais	1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	1.500.000,00			
	Obrigações Patronais	1.600.00.004.001	3.1.90.13.00	200.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	1.000.000,00			
	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.500.00.004.001	3.1.90.94.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS GESTÃO DO SUS	10.122.0083.2606.0000						5.589.000,00
3	DESPESAS CORREN					4.589.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.589.000,00		
	Diárias - Civil	1.500.00.004.001	3.3.90.14.00	50.000,00			
	Material De Consumo	1.500.00.004.001	3.3.90.30.00	150.000,00			
	Material De Consumo	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	1.000.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	50.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00.004.001	3.3.90.39.00	289.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	1.000.000,00			
	Auxílio-Alimentação	1.500.00.004.001	3.3.90.46.00	300.000,00			
	Auxílio-Alimentação	1.600.00.004.001	3.3.90.46.00	150.000,00			
	Sentenças Judiciais	1.500.00.004.001	3.3.90.91.00	600.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	1.000.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000.000,00		
	Obras E Instalações	1.601.00.004.001	4.4.90.51.00	400.000,00			
	Equipamentos E Material Permanente	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	500.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.500.00.004.001	4.4.90.92.00	100.000,00			
DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19	10.122.0083.4426.0000						450.000,00
3	DESPESAS CORREN					400.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				400.000,00		
	Material De Consumo	1.602.00.004.001	3.3.90.30.00	250.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.602.00.004.001	3.3.90.39.00	150.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	Equipamentos E Material Permanente	1.603.00.004.001	4.4.90.52.00	50.000,00			
COORDENAÇÃO DE PESSOAL AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19	10.122.0083.4439.0000						750.000,00
3	DESPESAS CORREN					750.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
COORDENAÇÃO DE PESSOAL AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE À PANDEMIA DO COVID 19	10.122.0083.4439.0000						750.000,00
3	DESPESAS CORREN					750.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				750.000,00		
	Contratação Por Tempo Determinado	1.602.00.004.001	3.1.90.04.00	50.000,00			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.602.00.004.001	3.1.90.11.00	500.000,00			
	Obrigações Patronais	1.602.00.004.001	3.1.90.13.00	200.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS	10.122.0083.4594.0000						200.000,00
3	DESPESAS CORREN					200.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200.000,00		
	Diárias - Civil	1.500.00.001.001	3.3.90.14.00	50.000,00			
	Material De Consumo	1.500.00.001.001	3.3.90.30.00	50.000,00			
	Serviços De Consultoria	1.500.00.001.001	3.3.90.35.00	50.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00.001.001	3.3.90.39.00	50.000,00			
COORDENAÇÃO DE PESSOAL-CONSELHO MUN. DE SAÚDE	10.122.0083.4595.0000						200.000,00
3	DESPESAS CORREN					200.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				200.000,00		
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.00.001.001	3.1.90.11.00	180.000,00			
	Obrigações Patronais	1.500.00.001.001	3.1.90.13.00	20.000,00			
MAN. DAS ATIV. E PROJETOS DO CENTRO DE ATENÇÃO FARMACEUTICA - CAF	10.301.0085.2608.0000						645.000,00
3	DESPESAS CORREN					615.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				615.000,00		
	Diárias - Civil	1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	20.000,00			
	Material De Consumo	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	100.000,00			
	Material De Consumo	1.621.00.001.001	3.3.90.30.00	300.000,00			
	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.600.00.004.001	3.3.90.32.00	50.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	20.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	25.000,00			
	Auxílio-Alimentação	1.500.00.004.001	3.3.90.46.00	35.000,00			
	Auxílio-Alimentação	1.600.00.004.001	3.3.90.46.00	40.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	25.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	Equipamentos E Material Permanente	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	20.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.601.00.004.001	4.4.90.92.00	10.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - FARMACIA	10.301.0085.2609.0000						1.031.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.031.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - FARMACIA	10.301.0085.2609.0000						1.031.000,00
3	DESPESAS CORREN'					1.031.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.031.000,00		
	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	25.000,00			
	Contratação Por Tempo Determinado	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	30.000,00			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	300.000,00			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.621.00.004.001	3.1.90.11.00	561.000,00			
	Obrigações Patronais	1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	50.000,00			
	Obrigações Patronais	1.600.00.004.001	3.1.90.13.00	20.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.500.00.004.001	3.1.90.92.00	15.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	30.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.301.0086.1290.0000						2.050.000,00
3	DESPESAS CORREN'					800.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				800.000,00		
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	300.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.631.00.004.001	3.3.90.39.00	500.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.250.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.250.000,00		
	Obras E Instalações	1.601.00.004.001	4.4.90.51.00	500.000,00			
	Obras E Instalações	1.631.00.004.001	4.4.90.51.00	200.000,00			
	Equipamentos E Material Permanente	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	250.000,00			
	Equipamentos E Material Permanente	1.631.00.004.001	4.4.90.52.00	300.000,00			
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - CAPITAÇÃO PONDERADA	10.301.0086.2263.0000						10.300.000,00
3	DESPESAS CORREN'					9.910.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.910.000,00		
	Diárias - Civil	1.600.00.001.001	3.3.90.14.00	10.000,00			
	Material De Consumo	1.600.00.001.001	3.3.90.30.00	1.200.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600.00.001.001	3.3.90.36.00	500.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.001.001	3.3.90.39.00	3.500.000,00			
	Auxílio-Alimentação	1.500.00.001.001	3.3.90.46.00	2.000.000,00			
	Auxílio-Alimentação	1.600.00.001.001	3.3.90.46.00	1.000.000,00			
	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	1.600.00.001.001	3.3.90.48.00	400.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.001.001	3.3.90.92.00	1.300.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					390.000,00	
4	INVESTIMENTOS				390.000,00		
	Obras E Instalações	1.601.00.001.001	4.4.90.51.00	140.000,00			
	Equipamentos E Material Permanente	1.601.00.001.001	4.4.90.52.00	50.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.601.00.001.001	4.4.90.92.00	200.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CONSULTÓRIO DE RUA	10.301.0086.2453.0000						1.040.000,00
3	DESPESAS CORREN'					1.040.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.040.000,00		
	Contratação Por Tempo Determinado	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	20.000,00			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	1.005.000,00			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	5.000,00			
	Obrigações Patronais	1.600.00.004.001	3.1.90.13.00	5.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	5.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CONSULTÓRIO DE RUA		10.301.0086.2453.0000						1.040.000,00	
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA		10.301.0086.2468.0000						9.010.000,00	
3	DESPESAS CORREN						9.010.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.010.000,00				
	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	500.000,00					
	Contratação Por Tempo Determinado	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	500.000,00					
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	5.500.000,00					
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	1.000.000,00					
	Obrigações Patronais	1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	1.500.000,00					
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	10.000,00					
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		10.301.0086.2516.0000						240.000,00	
3	DESPESAS CORREN						20.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00				
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.631.00.004.001	3.3.90.39.00	20.000,00					
4	DESPESAS DE CAPIT						220.000,00		
4	INVESTIMENTOS				220.000,00				
	Obras E Instalações	1.631.00.004.001	4.4.90.51.00	20.000,00					
	Equipamentos E Material Permanente	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	200.000,00					
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - SAÚDE BUCAL		10.301.0086.2610.0000						1.290.000,00	
3	DESPESAS CORREN						1.290.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.290.000,00				
	Contratação Por Tempo Determinado	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	50.000,00					
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	1.100.000,00					
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	100.000,00					
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	40.000,00					
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL- SAÚDE DA FAMÍLIA		10.301.0086.2611.0000						22.100.000,00	
3	DESPESAS CORREN						22.100.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				22.100.000,00				
	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	1.000.000,00					
	Contratação Por Tempo Determinado	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	400.000,00					
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	8.000.000,00					
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.631.00.004.001	3.1.90.11.00	10.000.000,00					
	Obrigações Patronais	1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	1.500.000,00					
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.500.00.004.001	3.1.90.92.00	500.000,00					
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	200.000,00					
	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.600.00.004.001	3.1.90.94.00	500.000,00					
DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19		10.301.0086.4425.0000						1.110.000,00	
3	DESPESAS CORREN						810.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 5

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19		10.301.0086.4425.0000						1.110.000,00
3	3	DESPESAS CORREN					810.000,00	
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				810.000,00		
		Diárias - Civil	1.602.00.004.001	3.3.90.14.00	10.000,00			
		Material De Consumo	1.602.00.004.001	3.3.90.30.00	500.000,00			
		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.602.00.004.001	3.3.90.39.00	300.000,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT					300.000,00	
	4	INVESTIMENTOS				300.000,00		
		Equipamentos E Material Permanente	1.603.00.004.001	4.4.90.52.00	300.000,00			
COORDENAÇÃO DE PESSOAL AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE À PANDEMIA DO COVID 19		10.301.0086.4440.0000						1.500.000,00
3	3	DESPESAS CORREN					1.500.000,00	
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.500.000,00		
		Contratação Por Tempo Determinado	1.602.00.001.001	3.1.90.04.00	500.000,00			
		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.602.00.001.001	3.1.90.11.00	800.000,00			
		Obrigações Patronais	1.602.00.004.001	3.1.90.13.00	200.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL-ACS		10.301.0086.4598.0000						13.165.000,00
3	3	DESPESAS CORREN					13.165.000,00	
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				13.165.000,00		
		Contratação Por Tempo Determinado	1.500.00.001.001	3.1.90.04.00	5.000,00			
		Contratação Por Tempo Determinado	1.600.00.001.001	3.1.90.04.00	10.000,00			
		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.00.001.001	3.1.90.11.00	3.000.000,00			
		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.604.00.001.001	3.1.90.11.00	7.000.000,00			
		Obrigações Patronais	1.500.00.001.001	3.1.90.13.00	2.500.000,00			
		Obrigações Patronais	1.600.00.001.001	3.1.90.13.00	200.000,00			
		Despesas De Exercícios Anteriores	1.500.00.001.001	3.1.90.92.00	150.000,00			
		Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.001.001	3.1.90.92.00	300.000,00			
MANUTENÇÃO DA SAÚDE PRIMÁRIA - INFORMATIZAÇÃO DA APS		10.301.0086.4599.0000						650.000,00
3	3	DESPESAS CORREN					500.000,00	
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500.000,00		
		Material De Consumo	1.600.00.001.001	3.3.90.30.00	500.000,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT					150.000,00	
	4	INVESTIMENTOS				150.000,00		
		Equipamentos E Material Permanente	1.601.00.001.001	4.4.90.52.00	150.000,00			
MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS		10.301.0086.4600.0000						72.000,00
3	3	DESPESAS CORREN					72.000,00	
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				72.000,00		
		Material De Consumo	1.500.00.004.001	3.3.90.30.00	50.000,00			
		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	22.000,00			
MANUTENÇÃO DA SAÚDE PRIMÁRIA - INFORMATIZAÇÃO DA APS		10.302.0086.4599.0000						350.000,00
3	3	DESPESAS CORREN					350.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

MANUTENÇÃO DA SAÚDE PRIMÁRIA - IMFORMATIZAÇÃO DA APS	10.302.0086.4599.0000						350.000,00
3 DESPESAS CORREN						350.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					350.000,00		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600.00.001.001	3.3.90.39.00	350.000,00			

DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - SAMU	10.302.0090.2281.0000						7.920.000,00
3 DESPESAS CORREN						7.920.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.920.000,00		
Contratação Por Tempo Determinado		1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	1.000.000,00			
Contratação Por Tempo Determinado		1.621.00.004.001	3.1.90.04.00	1.000.000,00			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	2.620.000,00			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.621.00.004.001	3.1.90.11.00	1.880.000,00			
Obrigações Patronais		1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	1.000.000,00			
Obrigações Patronais		1.600.00.004.001	3.1.90.13.00	270.000,00			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	50.000,00			
Indenizações E Restituições Trabalhistas		1.500.00.004.001	3.1.90.94.00	100.000,00			

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	10.302.0090.2282.0000						3.730.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.570.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.570.000,00		
Diárias - Civil		1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	30.000,00			
Material De Consumo		1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	900.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	140.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	1.000.000,00			
Auxílio-Alimentação		1.500.00.004.001	3.3.90.46.00	800.000,00			
Auxílio-Alimentação		1.600.00.004.001	3.3.90.46.00	400.000,00			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	300.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						160.000,00	
4 INVESTIMENTOS					160.000,00		
Equipamentos E Material Permanente		1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	80.000,00			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.601.00.004.001	4.4.90.92.00	80.000,00			

AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA E VEÍCULOS	10.302.0090.2522.0000						550.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						550.000,00	
4 INVESTIMENTOS					550.000,00		
Equipamentos E Material Permanente		1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	150.000,00			
Equipamentos E Material Permanente		1.631.00.004.001	4.4.90.52.00	200.000,00			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.601.00.004.001	4.4.90.92.00	200.000,00			

DIREÇÃO E COORDENAÇÃO PESSOAL - RH - UPA SÃO JOSÉ	10.302.0090.2625.0000						3.500.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.500.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO PESSOAL - RH - UPA SÃO JOSÉ		10.302.0090.2625.0000						3.500.000,00
3	DESPESAS CORREN						3.500.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.500.000,00		
	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	100.000,00				
	Contratação Por Tempo Determinado	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	100.000,00				
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	2.000.000,00				
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	600.000,00				
	Obrigações Patronais	1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	500.000,00				
	Obrigações Patronais	1.600.00.004.001	3.1.90.13.00	100.000,00				
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	100.000,00				
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - UPA SÃO JOSÉ		10.302.0090.2627.0000						2.640.000,00
3	DESPESAS CORREN						2.540.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.540.000,00		
	Diárias - Civil	1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	10.000,00				
	Material De Consumo	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	1.000.000,00				
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	30.000,00				
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	1.000.000,00				
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	500.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4	INVESTIMENTOS					100.000,00		
	Equipamentos E Material Permanente	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	50.000,00				
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.601.00.004.001	4.4.90.92.00	50.000,00				
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CEREST		10.302.0127.2270.0000						140.000,00
3	DESPESAS CORREN						140.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					140.000,00		
	Contratação Por Tempo Determinado	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	50.000,00				
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	20.000,00				
	Obrigações Patronais	1.600.00.004.001	3.1.90.13.00	20.000,00				
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	50.000,00				
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		10.302.0127.2271.0000						230.000,00
3	DESPESAS CORREN						220.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					220.000,00		
	Diárias - Civil	1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	10.000,00				
	Material De Consumo	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	50.000,00				
	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.600.00.004.001	3.3.90.32.00	5.000,00				
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	5.000,00				
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	100.000,00				
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	50.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
	Equipamentos E Material Permanente	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	10.000,00				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO HMI E HII		10.302.0127.2274.0000						49.625.000,00
3	DESPESAS CORREN						49.325.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO HMI E HII		10.302.0127.2274.0000					49.625.000,00
3	DESPESAS CORREN					49.325.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				49.325.000,00		
	Diárias - Civil	1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	80.000,00			
	Material De Consumo	1.500.00.004.001	3.3.90.30.00	50.000,00			
	Material De Consumo	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	22.555.000,00			
	Passagens E Despesas Com Locomoção	1.600.00.004.001	3.3.90.33.00	500.000,00			
	Serviços De Consultoria	1.600.00.004.001	3.3.90.35.00	10.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	100.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	23.000.000,00			
	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	1.600.00.004.001	3.3.90.48.00	30.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	3.000.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					300.000,00	
4	INVESTIMENTOS				300.000,00		
	Equipamentos E Material Permanente	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	100.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.601.00.004.001	4.4.90.92.00	200.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		10.302.0127.2277.0000					3.595.495,00
3	DESPESAS CORREN					3.555.495,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.555.495,00		
	Diárias - Civil	1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	5.000,00			
	Material De Consumo	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	20.000,00			
	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.600.00.004.001	3.3.90.32.00	10.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	10.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	2.000.000,00			
	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	1.600.00.004.001	3.3.90.48.00	1.000.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	510.495,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					40.000,00	
4	INVESTIMENTOS				40.000,00		
	Equipamentos E Material Permanente	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	10.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.601.00.004.001	4.4.90.92.00	30.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CAPS		10.302.0127.2283.0000					10.900.000,00
3	DESPESAS CORREN					10.900.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.900.000,00		
	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	500.000,00			
	Contratação Por Tempo Determinado	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	300.000,00			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	5.000.000,00			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	3.000.000,00			
	Obrigações Patronais	1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	2.000.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.500.00.004.001	3.1.90.92.00	100.000,00			
CONTRATO EXAMES LABORATORIAIS		10.302.0127.2288.0000					2.800.000,00
3	DESPESAS CORREN					2.800.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.800.000,00		
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	2.000.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	800.000,00			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO - CENTRO DE IMAGEM		10.302.0127.2289.0000					205.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 9

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO - CENTRO DE IMAGEM	10.302.0127.2289.0000						205.000,00
3 DESPESAS CORREN						205.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					205.000,00		
Material De Consumo		1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	100.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	50.000,00			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	50.000,00			
CIRURGIAS ELETIVAS	10.302.0127.2291.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORREN						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	100.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - SAD	10.302.0127.2466.0000						420.000,00
3 DESPESAS CORREN						420.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					420.000,00		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	200.000,00			
Contratação Por Tempo Determinado		1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	150.000,00			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	50.000,00			
Obrigações Patronais		1.600.00.004.001	3.1.90.13.00	15.000,00			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	5.000,00			
CENTRO DE REFERÊNCIAS DA SAÚDE DA MULHER - CRSM	10.302.0127.2479.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORREN						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
Diárias - Civil		1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	10.000,00			
Material De Consumo		1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	30.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	30.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
Equipamentos E Material Permanente		1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	10.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - HMI E HII	10.302.0127.2493.0000						78.815.360,00
3 DESPESAS CORREN						78.815.360,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					78.815.360,00		
Contratação Por Tempo Determinado		1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	5.000.000,00			
Contratação Por Tempo Determinado		1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	3.000.000,00			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.00.004.001	3.1.90.11.0031	815.360,00			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.600.00.004.001	3.1.90.11.0030	0.000.000,00			
Obrigações Patronais		1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	5.000.000,00			
Despesas De Exercícios Anteriores		1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	3.000.000,00			
Indenizações E Restituições Trabalhistas		1.600.00.004.001	3.1.90.94.00	1.000.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - RADIOLOGIA HMI	10.302.0127.2494.0000						1.670.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.670.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 10

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - RADIOLOGIA HMI		10.302.0127.2494.0000						1.670.000,00
3	DESpesas CORREN'						1.670.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.670.000,00		
	Contratação Por Tempo Determinado	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	10.000,00				
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	1.250.000,00				
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	350.000,00				
	Obrigações Patronais	1.600.00.004.001	3.1.90.13.00	50.000,00				
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	10.000,00				
FAEC- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE		10.302.0127.2509.0000						15.530.000,00
3	DESpesas CORREN'						15.430.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.430.000,00		
	Diárias - Civil	1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	10.000,00				
	Material De Consumo	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	10.000,00				
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	10.000,00				
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	14.400.000,00				
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	1.000.000,00				
4	DESpesas DE CAPIT						100.000,00	
4	INVESTIMENTOS					100.000,00		
	Equipamentos E Material Permanente	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	100.000,00				
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		10.302.0127.2523.0000						16.190.000,00
3	DESpesas CORREN'						16.190.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					16.190.000,00		
	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	40.000,00				
	Contratação Por Tempo Determinado	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	50.000,00				
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	8.500.000,00				
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	5.000.000,00				
	Obrigações Patronais	1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	2.000.000,00				
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	100.000,00				
	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.600.00.004.001	3.1.90.94.00	500.000,00				
APERF. E AMPL. DOS SERV. ESPECIALIZADOS EM SAUDE (SAUDE ESPECIALIZADA)		10.302.0127.2604.0000						17.743.505,00
3	DESpesas CORREN'						2.600.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.600.000,00		
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00.004.001	3.3.90.39.00	100.000,00				
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	1.000.000,00				
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	1.500.000,00				
4	DESpesas DE CAPIT						15.143.505,00	
4	INVESTIMENTOS					15.143.505,00		
	Obras E Instalações	1.601.00.004.001	4.4.90.51.00	13.083.000,00				
	Equipamentos E Material Permanente	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	2.060.505,00				
MAN. DAS ATIV. DOS SERV. ESPEC. EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		10.302.0127.2605.0000						18.850.000,00
3	DESpesas CORREN'						18.250.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 11

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
MAN. DAS ATIV. DOS SERV. ESPEC. EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		10.302.0127.2605.0000						18.850.000,00
3 DESPESAS CORREN'							18.250.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						18.250.000,00		
Subvenções Sociais			1.600.00.004.001	3.3.50.43.00	50.000,00			
Diárias - Civil			1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	50.000,00			
Material De Consumo			1.500.00.004.001	3.3.90.30.00	500.000,00			
Material De Consumo			1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	500.000,00			
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita			1.600.00.004.001	3.3.90.32.00	50.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	50.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	10.000.000,00			
Auxílio-Alimentação			1.500.00.004.001	3.3.90.46.00	2.000.000,00			
Auxílio-Alimentação			1.600.00.004.001	3.3.90.46.00	2.000.000,00			
Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas			1.600.00.004.001	3.3.90.48.00	50.000,00			
Despesas De Exercícios Anteriores			1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	3.000.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							600.000,00	
4 INVESTIMENTOS						600.000,00		
Equipamentos E Material Permanente			1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	100.000,00			
Despesas De Exercícios Anteriores			1.601.00.004.001	4.4.90.92.00	500.000,00			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III, CAPS IJ, CAPS AD III E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA		10.302.0127.2614.0000						3.790.000,00
3 DESPESAS CORREN'							3.390.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.390.000,00		
Diárias - Civil			1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	10.000,00			
Material De Consumo			1.500.00.004.001	3.3.90.30.00	30.000,00			
Material De Consumo			1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	1.500.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	200.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	1.000.000,00			
Auxílio-Alimentação			1.500.00.004.001	3.3.90.46.00	200.000,00			
Auxílio-Alimentação			1.600.00.004.001	3.3.90.46.00	200.000,00			
Despesas De Exercícios Anteriores			1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	250.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							400.000,00	
4 INVESTIMENTOS						400.000,00		
Equipamentos E Material Permanente			1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	300.000,00			
Despesas De Exercícios Anteriores			1.601.00.004.001	4.4.90.92.00	100.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CENTRO DE IMAGEM		10.302.0127.2615.0000						515.000,00
3 DESPESAS CORREN'							515.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						515.000,00		
Contratação Por Tempo Determinado			1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	5.000,00			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	505.000,00			
Obrigações Patronais			1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	5.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CENTRO MÉDICO MUNICIPAL		10.302.0127.2616.0000						515.000,00
3 DESPESAS CORREN'							515.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 12

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CENTRO MÉDICO MUNICIPAL		10.302.0127.2616.0000						515.000,00
3	DESPESAS CORREN'						515.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					515.000,00		
	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.00.004.001	3.1.90.04.00		5.000,00			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.00.004.001	3.1.90.11.00		505.000,00			
	Obrigações Patronais	1.500.00.004.001	3.1.90.13.00		5.000,00			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO - CENTRO MÉDICO MUNICIPAL		10.302.0127.2617.0000						108.000,00
3	DESPESAS CORREN'						106.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					106.000,00		
	Diárias - Civil	1.500.00.004.001	3.3.90.14.00		5.000,00			
	Material De Consumo	1.500.00.004.001	3.3.90.30.00		20.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.500.00.004.001	3.3.90.36.00		50.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00.004.001	3.3.90.39.00		30.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00		1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4	INVESTIMENTOS					2.000,00		
	Equipamentos E Material Permanente	1.500.00.004.001	4.4.90.52.00		2.000,00			
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO - EQUOTERAPIA MUNICIPAL		10.302.0127.2618.0000						92.000,00
3	DESPESAS CORREN'						86.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					86.000,00		
	Diárias - Civil	1.500.00.004.001	3.3.90.14.00		5.000,00			
	Material De Consumo	1.500.00.004.001	3.3.90.30.00		20.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.500.00.004.001	3.3.90.36.00		10.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00.004.001	3.3.90.39.00		50.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00		1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						6.000,00	
4	INVESTIMENTOS					6.000,00		
	Equipamentos E Material Permanente	1.500.00.004.001	4.4.90.52.00		5.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.601.00.004.001	4.4.90.92.00		1.000,00			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		10.302.0127.2620.0000						350.000,00
3	DESPESAS CORREN'						350.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					350.000,00		
	Material De Consumo	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00		100.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00		200.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00		50.000,00			
DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19		10.302.0127.4437.0000						2.300.000,00
3	DESPESAS CORREN'						2.000.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000.000,00		
	Material De Consumo	1.602.00.004.001	3.3.90.30.00		500.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.602.00.004.001	3.3.90.39.00		1.500.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						300.000,00	
4	INVESTIMENTOS					300.000,00		
	Equipamentos E Material Permanente	1.603.00.004.001	4.4.90.52.00		300.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 13

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19		10.302.0127.4437.0000						2.300.000,00
COORDENAÇÃO DE PESSOAL AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19		10.302.0127.4441.0000						1.500.000,00
3	DESPESAS CORREN'						1.500.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.500.000,00		
	Contratação Por Tempo Determinado	1.602.00.004.001	3.1.90.04.00	500.000,00				
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.602.00.004.001	3.1.90.11.00	800.000,00				
	Obrigações Patronais	1.602.00.004.001	3.1.90.13.00	200.000,00				
MANUTENÇÃO DA REDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		10.302.0127.4611.0000						3.000.000,00
3	DESPESAS CORREN'						3.000.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000.000,00		
	Material De Consumo	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	500.000,00				
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600.00.001.001	3.3.90.36.00	1.000.000,00				
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.001.001	3.3.90.39.00	1.500.000,00				
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CEO		10.303.0086.2292.0000						4.912.000,00
3	DESPESAS CORREN'						4.912.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.912.000,00		
	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	50.000,00				
	Contratação Por Tempo Determinado	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	22.000,00				
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	2.000.000,00				
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	2.500.000,00				
	Obrigações Patronais	1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	50.000,00				
	Obrigações Patronais	1.600.00.004.001	3.1.90.13.00	280.000,00				
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	10.000,00				
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		10.303.0086.2293.0000						1.600.000,00
3	DESPESAS CORREN'						1.545.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.545.000,00		
	Diárias - Civil	1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	10.000,00				
	Material De Consumo	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	200.000,00				
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.500.00.004.001	3.3.90.36.00	30.000,00				
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	5.000,00				
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.001.001	3.3.90.39.00	50.000,00				
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	250.000,00				
	Auxílio-Alimentação	1.500.00.004.001	3.3.90.46.00	400.000,00				
	Auxílio-Alimentação	1.600.00.004.001	3.3.90.46.00	300.000,00				
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	300.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT						55.000,00	
4	INVESTIMENTOS					55.000,00		
	Equipamentos E Material Permanente	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	50.000,00				
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.601.00.004.001	4.4.90.92.00	5.000,00				
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - MANUTENÇÃO		10.304.0094.2515.0000						971.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 14

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - MANUTENÇÃO	10.304.0094.2515.0000							971.000,00	
3	DESPESAS CORREN						920.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					920.000,00			
	Diárias - Civil	1.600.00.004.001	3.3.90.14.00		5.000,00				
	Material De Consumo	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00		55.000,00				
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600.00.004.001	3.3.90.36.00		30.000,00				
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00		100.000,00				
	Auxílio-Alimentação	1.500.00.004.001	3.3.90.46.00		400.000,00				
	Auxílio-Alimentação	1.600.00.004.001	3.3.90.46.00		300.000,00				
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00		30.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT						51.000,00		
4	INVESTIMENTOS					51.000,00			
	Equipamentos E Material Permanente	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00		50.000,00				
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.601.00.004.001	4.4.90.92.00		1.000,00				
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304.0094.2517.0000							2.775.000,00	
3	DESPESAS CORREN						2.775.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.775.000,00			
	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.00.004.001	3.1.90.04.00		10.000,00				
	Contratação Por Tempo Determinado	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00		5.000,00				
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.00.004.001	3.1.90.11.00		1.700.000,00				
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00		700.000,00				
	Obrigações Patronais	1.500.00.004.001	3.1.90.13.00		250.000,00				
	Obrigações Patronais	1.600.00.004.001	3.1.90.13.00		100.000,00				
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.500.00.004.001	3.1.90.92.00		5.000,00				
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00		5.000,00				
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - ENDEMIAS	10.305.0094.2296.0000							6.810.000,00	
3	DESPESAS CORREN						6.810.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.810.000,00			
	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.00.004.001	3.1.90.04.00		50.000,00				
	Contratação Por Tempo Determinado	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00		50.000,00				
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00		2.500.000,00				
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.604.00.004.001	3.1.90.11.00		3.000.000,00				
	Obrigações Patronais	1.500.00.004.001	3.1.90.13.00		700.000,00				
	Obrigações Patronais	1.600.00.004.001	3.1.90.13.00		500.000,00				
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00		10.000,00				
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLES DAS DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS	10.305.0094.2302.0000							775.000,00	
3	DESPESAS CORREN						725.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					725.000,00			
	Diárias - Civil	1.600.00.004.001	3.3.90.14.00		5.000,00				
	Material De Consumo	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00		500.000,00				
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600.00.004.001	3.3.90.36.00		10.000,00				
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00		160.000,00				
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00		50.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT						50.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 15

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLES DAS DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS		10.305.0094.2302.0000						775.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT							50.000,00	
4 INVESTIMENTOS						50.000,00		
Despesas De Exercícios Anteriores			1.601.00.004.001	4.4.90.92.00	50.000,00			
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ENDEMIAS		10.305.0094.2330.0000						16.000,00
3 DESPESAS CORREN							15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						15.000,00		
Material De Consumo			1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							1.000,00	
4 INVESTIMENTOS						1.000,00		
Equipamentos E Material Permanente			1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS		10.305.0094.2514.0000						330.000,00
3 DESPESAS CORREN							320.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						320.000,00		
Material De Consumo			1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	45.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	220.000,00			
Despesas De Exercícios Anteriores			1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							10.000,00	
4 INVESTIMENTOS						10.000,00		
Equipamentos E Material Permanente			1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	10.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		10.305.0094.2518.0000						4.330.000,00
3 DESPESAS CORREN							4.330.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						4.330.000,00		
Contratação Por Tempo Determinado			1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	50.000,00			
Contratação Por Tempo Determinado			1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	10.000,00			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	1.450.000,00			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	1.500.000,00			
Obrigações Patronais			1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	700.000,00			
Obrigações Patronais			1.600.00.004.001	3.1.90.13.00	500.000,00			
Despesas De Exercícios Anteriores			1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	120.000,00			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO		10.305.0094.2603.0000						4.135.000,00
3 DESPESAS CORREN							4.115.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 16

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO	10.305.0094.2603.0000						4.135.000,00
3	DESPESAS CORREN'					4.115.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.115.000,00		
	Diárias - Civil	1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	10.000,00			
	Material De Consumo	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	500.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	1.500.000,00			
	Auxílio-Alimentação	1.500.00.004.001	3.3.90.46.00	1.000.000,00			
	Auxílio-Alimentação	1.600.00.004.001	3.3.90.46.00	600.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.500.00.004.001	3.3.90.92.00	50.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	450.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	Equipamentos E Material Permanente	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	10.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.601.00.004.001	4.4.90.92.00	10.000,00			
DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19	10.305.0094.4436.0000						700.000,00
3	DESPESAS CORREN'					550.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				550.000,00		
	Material De Consumo	1.602.00.004.001	3.3.90.30.00	250.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.602.00.004.001	3.3.90.39.00	300.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					150.000,00	
4	INVESTIMENTOS				150.000,00		
	Equipamentos E Material Permanente	1.603.00.004.001	4.4.90.52.00	150.000,00			
COORDENAÇÃO DE PESSOAL AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19	10.305.0094.4442.0000						520.000,00
3	DESPESAS CORREN'					520.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				520.000,00		
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.602.00.004.001	3.1.90.11.00	400.000,00			
	Obrigações Patronais	1.602.00.004.001	3.1.90.13.00	120.000,00			
SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISVAN	10.306.0094.2303.0000						35.000,00
3	DESPESAS CORREN'					35.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00		
	Material De Consumo	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	10.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	10.000,00			
TOTAL							356.315.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Página 17

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

ANEXO 03 - QDD 2023 FUNDO DAS DROGAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1901, Data: 28/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	30	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS POLITICAS SOBRE DROGAS	10.122.1004.4403.0000						12.350,00
3 DESPESAS CORREN						12.350,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.350,00		
Material De Consumo		1.500.00.001.001	3.3.90.30.00	3.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.001.001	3.3.90.36.00	4.350,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
CONTROLE SOCIAL	10.122.1004.4404.0000						41.400,00
3 DESPESAS CORREN						31.400,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.400,00		
Diárias - Civil		1.500.00.001.001	3.3.90.14.00	5.000,00			
Material De Consumo		1.500.00.001.001	3.3.90.30.00	6.000,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.500.00.001.001	3.3.90.36.00	5.400,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00.001.001	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
Equipamentos E Material Permanente		1.500.00.001.001	4.4.90.52.00	10.000,00			
TOTAL							53.750,00